SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DOS ESTADOS DO AMAZONAS
AAM ASSOCIAÇÃO AMAZONENSE DE MUNICÍPIOS

Amazonas , 26 de Junho de 2012 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas • ANO III | Nº 0623

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ANAMÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ERRATA

CONCORRÊNCIA Nº 01/2012 – CPL.

Na Concorrência nº 001/2012-CPL, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Amazonas de edição 622 de 25/06/2012, fls. 01 – Aviso de Licitação.

Onde se lê:

DATA DO RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS: 30.07.2012, às 00h00min, na Sede do Município, localizada na Rua Álvaro Maia n° 38, Setor de Licitações.

FONTE DE RECURSO: CONVÊNIO SEINF e PREFEITURA DE ANAMÃ Nº 006/2012.

Leia-se:

DATA DO RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS: 30.07.2012, às 09h00min, na Sede do Município, localizada na Rua Álvaro Maia nº 34, setor de licitações.

FONTE DE RECURSO: CONVÊNIO SEINFRA e PREFEITURA DE ANAMÃ Nº 006/2012.

Anamã-AM, 26 de Junho de 2012.

TEREZA AMORIM ALVES
Presidente da Clp

Publicado por:
Ana Célia Souza Antunes
Código Identificador:43091D8D

Expediente:
Associação Amazonense de Municípios - AAM

Diretoria 2011/2013

Presidente:	**Jair Aguiar Souto** - Manaquiri
1º Vice-Presidente:	**Raymundo Nonato Lopes** - Iranduba
2º Vice-Presidente:	**Dilmar Santos Ávila** - Maraã
3º Vice-Presidente:	**Raimundo Guedes dos Santos** - Japurá

Conselho Deliberativo Efetivo

- Anete Peres Castro Pinto - Atalaia do Norte
- Tabira Ramos Ferreira - Juruá
- Gean Campos de Barros - Lábrea
- Ana Marias Farias de Oliveira - Ipixuna
- José Cidinei Lobo do Nascimento - Humaitá
- Pedro Garcia - São Gabriel da Cachoeira
- Amazonino Armando Mendes - Manaus
- Raimundo Wanderlan Penalber Sampaio - Autazes
- Sansuray Pereira Xavier - Anori
- Antonio Peixoto de Oliveira - Itacoatiara
- Fernando Falabella - Urucará

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CAREIRO DA VÁRZEA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL N°. 248/2002 - PMCV

Cria a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil (COMDEC) do Município de Careiro da Várzea e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAREIRO DA VÁRZEA:
Faço saber a todos os habitantes que a Câmara Municipal Aprovou e Eu sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Fica criada a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC do Município de Careiro da Várzea diretamente subordinada ao Prefeito ou ao seu eventual substituto, com a finalidade de coordenar, em nível municipal, todas as ações de Defesa Civil, nos períodos de normalidade e anormalidade.

Art. 2º - Para a finalidade desta Lei denomina-se:

Defesa Civil: o conjunto de ações preventivas, de socorro, assistências e reconstrutivas, destinadas a evitar ou minimizar os desastres, preservar o moral da população e restabelecer a normalidade social.
Desastre: o resultado de eventos adversos, naturais ou provocados pelo homem, sobre um ecossistema, causando danos humanos, materiais ou ambientais e consequentes prejuízos econômicos e sociais.
Situação de Emergência: reconhecimento legal pelo poder público de situação anormal, provocada por desastre, causando danos suportáveis.
Estado de Calamidade Pública: reconhecimento legal pelo poder público de situação anormal, provocada por desastre, causando sérios danos à comunidadeafetada, inclusive à incolumidade ou à vida de seus integrantes.

Art. 3° - A **COMDEC** manterá com os demais órgãos congêneres municipais, estaduais e federais, estreito intercâmbio com o objetivo de receber e fornecer subsídios técnicos para esclarecimentos relativos à defesa civil.

Art. 4º - A Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – **COMDEC** constitui órgão integrante do Sistema Nacional de Defesa Civil.

Art. 5º - A **COMDEC** compor-se-á de:
Coordenador
Conselho Municipal
Secretaria
Setor Técnico
Setor Operativo

Art. 6º - O Coordenador da **COMDEC** será indicado pelo Chefe do Executivo Municipal e compete ao mesmo organizar as atividades de defesa civil no município.
Art. 7º - Constarão, obrigatoriamente, dos currículos escolares nos estabelecimentos de ensino da Prefeitura, noções gerais sobre procedimentos de defesa civil.
Art. 8º - O Conselho Municipal será composto pelo Presidente, na pessoa do Coordenador da Comissão Municipal da Defesa Civil **COMDEC** e mais doze membros, assim distribuídos:
1 (um) Representante da Câmara dos Vereadores
1 (um) Representante do Poder Judiciário

1 (um) Representante da Secretaria de Educação Cultura e Desporto
1 (um) Representante da Igreja Católica
1 (um) Representante da Igreja Assembléia de Deus
1 (um) Representante do IDAM
1 (um) Representante da 3º Companhia 8º GPM (Grupo Polícia Militar)
1 (um) Representante da Polícia Civil
1 (um) Representante da Secretaria Municipal de Saúde
1 (um) Representante dos Professores Municipais
1 (um) Representante dos Professores Estaduais
1 (um) Representante da Secretaria de Ação Social.

Art. 9º - Os servidores públicos designados para colaborar nas ações emergenciais exercerão essas atividades sem prejuízos das funções que ocupam, e não farão jus a qualquer espécie de gratificação e remuneração especial.

Páragrafo Único – A colaboração referida neste artigo será considerada prestação de serviço relevante e constará dos assentamentos dos respectivos servidores.

Art. 10º - A presente Lei será regulamentada pelo Poder Executivo Municipal, no prazo de 60 (sessenta) dias a partir de sua publicação.

Art. 11º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAREIRO DA VÁRZEA/AM, 09 de abril de 2002.

PEDRO DUARTE GUEDES
Prefeito Municipal de Careiro da Várzea

Publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Careiro da Várzea de acordo com o art. 90 e seus páragrafos 2º e 3º da Lei Orgânica do Município de Careiro da Várzea
Em: 09/04/2002.

Publicado por:
Raimunda Silva dos Santos
Código Identificador:BC55FD88

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE COARI

SECRETARIA MUNCIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO
O Prefeito Municipal de Coari resolve reconhecer e ratificar o 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO N° 050/2011-CPL. **Partes:** PREFEITURA MUNICIPAL DE COARI - CNPJ 04.262.432/0001-21, **e a empresa, MAURO ANTONIO P. FERNANDES FILHO - ME, CNPJ: 12.454.719/0001-81,** Objeto: O Contrato será Aditado em seu valor inicial em 25% de acordo com o Art. 65 § 1º da Lei 8.666/93, nas mesmas condições anteriormente estabelecidas. Fundamento Legal: Estes Termos estão baseados nos incisos I e II do Art. 57 da Lei 8.666/93.
Data da assinatura: 22/06/2012.
Coari 22/06/2012.

ARTHUR GOMES DA SILVA JÚNIOR
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Arthur Gomes da Silva Junior
Código Identificador:01748244

SECRETARIA MUNCIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS
EXTRATO DE TERMO DE RENOVAÇÃO

1º TERMO DE RENOVAÇÃO ATA SRP Nº 019/2011-CPL
A Prefeitura Municipal, através da Secretaria Municipal de Saúde, resolve prorrogar os efeitos da ATA DE REGISTROS DE PREÇOS Nº 019/2011-CPL, por mais (12) meses com a empresa, **MAURO ANTONIO P. FERNANDES FILHO - ME, CNPJ: 12.454.719/0001-81. Objeto: Aquisição de Testes Hematológicos, Bioquímicos e Eletrólitos, com concessão de comodato dos equipamentos** para atender as necessidades dos Laboratórios do Hospital Regional de Coari. Fundamento Legal: Decreto Municipal nº 344 de 21/08/2008. Vigência: 10/10/2012 à 09/10/2013.
Coari 22/06/2012.

ALDEMIR ALMEIDA MITOUSO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Arthur Gomes da Silva Junior
Código Identificador:F5C54072

SECRETARIA MUNCIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS
EXTRATO DE TERMO DE RENOVAÇÃO

2º TERMO DE RENOVAÇÃO ATA SRP Nº 022/2010-SEMSA. A Prefeitura Municipal, através da Secretaria Municipal de Saúde, resolve prorrogar os efeitos da ATA DE REGISTROS DE PREÇOS Nº 022/2010-SEMSA, por mais (06) meses com a empresa, **CARLA DA SILVA BEMFICA FREITAS - EPP, CNPJ: 07.844.800/0001-38. Objeto: Prestação de Serviços de Nutrição e Alimentação Hospitalar** para o Hospital Regional de Coari. Fundamento Legal: Decreto Municipal nº 344 de 21/08/2008. Vigência: 06/06/2012 à 05/12/2012.
Coari 04/06/2012.

ALDEMIR ALMEIDA MITOUSO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Arthur Gomes da Silva Junior
Código Identificador:22D7E6C6

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ITACOATIARA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 48, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2012.

O PREFEITO DE ITACOATIARA, em face das atribuições previstas no art. 86 da Lei Orgânica do Município, CONSIDERANDO, em especial, a supremacia dos interesses da Administração Pública Municipal,
R E S O L V E:
Art. 1º AUTORIZAR o 1º Tenente QOAPM, JOEL ZELIAN DE SOUZA CASTRO, a assumir, interinamente, o Comando da Guarda Municipal de Itacoatiara.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com efeito retroativo a 1º de fevereiro de 2012, sendo publicada nos termos do Art. 109 da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Chefe do Executivo Municipal, 10 de fevereiro de 2012; 137 anos da cidade de Itacoatiara - Amazonas.

ANTONIO PEIXOTO DE OLIVEIRA
Prefeito de Itacoatiara

C E R T I D Ã O:
Certifico que a presente Portaria foi publicada na Sede da Prefeitura de Itacoatiara - Amazonas, aos 10 (dez) dias do mês de fevereiro de 2012 (dois mil e doze).

RAIMUNDO HAILTON DA CRUZ FARIAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Orlando Glória de Souza
Código Identificador:BAAD4C81

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 177, DE 6 DE JUNHO DE 2012.

O PREFEITO DE ITACOATIARA, em face das atribuições previstas no art. 86 da Lei Orgânica do Município, CONSIDERANDO as disposições contidas no Decreto nº 130, de 6 de junho de 2012, e CONSIDERANDO, em especial, a supremacia dos interesses da Administração Pública Municipal,
R E S O L V E:
Art. 1º DESIGNAR a titular da Secretaria Municipal de Assistência Social ou seu substituto imediato, nos termos do Decreto nº 130, de 6 de junho de 2012, a proceder às assinaturas, conjuntamente com o Prefeito ou o Vice-Prefeito, em documentos concernentes à movimentação dos recursos financeiros depositados pelo SUAS - Sistema Único de Assistência Social na agência bancária do Banco do Brasil, para pagamentos de despesas vinculadas ao Fundo Municipal de Assistência Social.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do Art. 109 da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Chefe do Executivo Municipal, 6 de junho de 2012; 138 anos da cidade de Itacoatiara - Amazonas.

ANTONIO PEIXOTO DE OLIVEIRA
Prefeito de Itacoatiara

C E R T I D Ã O:
Certifico que a presente Portaria foi publicada na Sede da Prefeitura de Itacoatiara - Amazonas, aos 6 (seis) dias do mês de junho de 2012 (dois mil e doze).

RAIMUNDO HAILTON DA CRUZ FARIAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Orlando Glória de Souza
Código Identificador:8EF7FC80

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 186, DE 22 DE JUNHO DE 2012.

O PREFEITO DE ITACOATIARA, em face das atribuições previstas no art. 86 da Lei Orgânica do Município, CONSIDERANDO, em especial, a supremacia dos interesses da Administração Pública Municipal,
R E S O L V E:
Art. 1º CESSAR os efeitos da Portaria nº 48, de 10 de fevereiro de 2012, que autorizou o 1º Tenente QOAPM, JOEL ZELIAN DE SOUZA CASTRO, a assumir, interinamente, o Comando da Guarda Municipal de Itacoatiara.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com efeito retroativo a 12 de junho de 2012, sendo publicada nos termos do Art. 109 da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Chefe do Executivo Municipal, 12 de junho de 2012; 138 anos da cidade de Itacoatiara - Amazonas.

ANTONIO PEIXOTO DE OLIVEIRA
Prefeito de Itacoatiara

C E R T I D Ã O:
Certifico que a presente Portaria foi publicada na Sede da Prefeitura de Itacoatiara - Amazonas, aos 12 (doze) dias do mês de junho de 2012 (dois mil e doze).

RAIMUNDO HAILTON DA CRUZ FARIAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Orlando Glória de Souza
Código Identificador:A3657A32

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANACAPURU

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
E D I T AL N.001/12.

De conformidade com o disposto no Art. 4º da Lei Municipal nº 166, de 06.10.11, torna público que o Senhor, Abizai Saboia de Lima, através do Processo Administrativo de n°5535/11, requereu junto a Prefeitura Municipal de Manacapuru, Termo de Concessão de Direito Real de Uso, de um terreno do Patrimônio Municipal, situado na Rua. Coronel Madeira nº 979 Bairro: Liberdade, nesta cidade, tendo os seguintes limites e dimensões:

FRENTE: limitando-se com a Rua: Coronel Madeira, medindo numa linha reta do M-01 ao M-02, uma distância de 6,30 metros.
LADO DIREITO: limitando-se com Rosimar Ferreira Lima, medindo numa linha reta do M-02 ao M-03, uma distância de 35,00 metros.
FUNDOS: limitando-se com o Senhor, Eraldo Delfino Cruz, medindo do M-03 ao M-04, uma distância de 6,30 metros.
LADO ESQUERDO: limitando-se com a Senhora, Paula Ivete Ferreira Mendes, medindo numa linha reta do M-04 ao M-01, uma distância de 35,00 metros.
Com uma área de 220,50 metros quadrados e um perímetro de 82,60 metros lineares.

Convidamos todos os interessados que se oporem a presente solicitação, a apresentar no Departamento Municipal de Terras, no prazo de 05 (cinco), após a extinção de 30 dias deste Edital, a apresentarem as reclamações que julgarem ser à bem de seus direitos, sob pena de não serem mais atendidos, e para que não se alegue ignorância, este ato será publicado e afixado no local de divulgação oficiais desta Prefeitura para conhecimento de todos.

Departamento de Terras da Prefeitura Municipal de Manacapuru, aos 20 dias do mês de Junho de 2012.

MARCIO ALVES GUIMARÃES
Sec. Municipal de Obras e Serv. Públicos.

Publicado por:
Angelo Rodrigues Santos
Código Identificador:76E8F554

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
E D I T AL N.002/12.

De conformidade com o disposto no Art. 4º da Lei Municipal nº 166, de 06.10.11, torna público que a Senhor, Adalberto Mota de Souza, através do Processo Administrativo de n°2817/11, requereu junto a Prefeitura Municipal de Manacapuru, Termo de Concessão de Direito Real de Uso, de um terreno do Patrimônio Municipal, situado na Travessa 03 n°1016 Bairro: Mutirão II, nesta cidade, tendo os seguintes limites e dimensões:

FRENTE: limitando-se com a Travessa 03, medindo numa linha reta do M-01 ao M-02, uma distância de 4,10 metros.
LADO DIREITO: limitando-se com o Senhor Jose Francisco Gomes Pereira, medindo numa linha reta do M-02 ao M-03, uma distância de 12,40 metros.
FUNDOS: limitando-se com o Senhor Ademar Benicio de Sa, medindo do M-03 ao M-04, uma distância de 4,10 metros.
LADO ESQUERDO: limitando-se com o Senhor, Ademar Benicio de Sa, medindo numa linha reta do M-04 ao M-01, uma distância de 12,40 metros.
Com uma área de 50,84 metros quadrados e um perímetro de 33,00 metros lineares.

Convidamos todos os interessados que se oporem a presente solicitação, a apresentar no Departamento Municipal de Terras, no prazo de 05 (cinco), após a extinção de 30 dias deste Edital, a apresentarem as reclamações que julgarem ser à bem de seus direitos, sob pena de não serem mais atendidos, e para que não se alegue ignorância, este ato será publicado e afixado no local de divulgação oficiais desta Prefeitura para conhecimento de todos.

Departamento de Terras da Prefeitura Municipal de Manacapuru, aos 20 dias do mês de Junho de 2012.

MARCIO ALVES GUIMARÃES
Sec. Municipal de Obras e Serv. Públicos.

Publicado por:
Angelo Rodrigues Santos
Código Identificador:3DD5B801

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
E D I T AL N.003/12.

De conformidade com o disposto no Art. 4º da Lei Municipal nº 166, de 06.10.11, torna público que o Senhor, Aldevani da Natividade Soares, através do Processo Administrativo de nº3843/12, requereu junto a Prefeitura Municipal de Manacapuru, Termo de Concessão de Direito Real de Uso, de um terreno do Patrimônio Municipal, localizado na Lateral Esquerda do Mundo Amazônico – AFEAM. deste Município, tendo os seguintes limites e dimensões:

FRENTE: limitando-se com o Mundo Amazônico, medindo numa linha reta do M-01 ao M-02, uma distância de 202,00 metros no AZ= 90º SE.
LADO DIREITO: limitando-se com Sandro de Tal, com 03 segmentos,o 1° segmento, medindo numa linha reta do M-02 ao M-03, uma distancia de 70,00 metros no AZ= 180° S, o 2° medindo numa linha reta do M-03 ao M-04 uma distância de 51,00 metros no AZ= 170°SE e o 3° do M-04 ao M-05, uma distancia de 270,00 metros no AZ= 210° SW.
FUNDOS: limitando-se com a Cabeceira do Miriti, medindo do M-05 ao M-06, uma distância de 46,00 metros no AZ= 280° SW.
LADO ESQUERDO: limitando-se com o Senhor, Pedro Barroso, medindo numa linha reta do M-6 ao M-01, uma distância de 350,00 metros no AZ= 330º NW.
Com uma área de 45.942,00 metros quadrados e um perímetro de 989,00 metros lineares.

Convidamos todos os interessados que se oporem a presente solicitação, a apresentar no Departamento Municipal de Terras, no prazo de 05 (cinco), após a extinção de 30 dias deste Edital, a apresentarem as reclamações que julgarem ser à bem de seus direitos, sob pena de não serem mais atendidos, e para que não se alegue ignorância, este ato será publicado e afixado no local de divulgação oficiais desta Prefeitura para conhecimento de todos.
Departamento de Terras da Prefeitura Municipal de Manacapuru, aos 20 dias do mês de Junho de 2012.

MARCIO ALVES GUIMARÃES
Sec. Municipal de Obras e Serv. Públicos.

Publicado por:
Angelo Rodrigues Santos
Código Identificador:7F1A9458

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
E D I T AL N.004/12.

De conformidade com o disposto no Art. 4º da Lei Municipal nº 166, de 06.10.11, torna público que a Senhora, Alzerina Araujo Sampaio, através do Processo Administrativo de n°10036/10, requereu junto a Prefeitura Municipal de Manacapuru, Termo de Concessão de Direito Real de Uso, de um terreno do Patrimônio Municipal, Localizado na Estrada de Novo Airão Km 01 da Rodovia AM-352, deste Município, tendo os seguintes limites e dimensões:

FRENTE: limitando-se com terras do Senhor, Francisco do Carmo Mota, medindo numa linha reta do M-01 ao M-02, uma distância de 130,00 metros no AZ= 03°15’38,2’’060°39’14,5’’SW.
LADO DIREITO: limitando-se com o Senhor, Martins Figueiredo Monteiro e SESC, medindo numa linha reta do M-02 ao M-03, uma distância de 370,00 metros NO AZ= 03°15’34,3’’060°39’16,2’’SW.
FUNDOS: limitando-se com Km 01-Rodovia AM- 352-Novo Airão, medindo do M-03 ao M-04, uma distância de 130,00 metros no AZ= 03°15’39,4’’060°39’27,7’’SW.
LADO ESQUERDO: limitando-se com terras do Patrimônio Municipal (lixão), medindo numa linha reta do M-04 ao M-01, uma distância de 380,00 metros no AZ= 03°15’43,1’’060°33’25,7’’SW.
Com uma área de 49.400,00 metros quadrados e um perímetro de 4,49,00 metros lineares.

Convidamos todos os interessados que se oporem a presente solicitação, a apresentar no Departamento Municipal de Terras, no prazo de 05 (cinco), após a extinção de 30 dias deste Edital, a apresentarem as reclamações que julgarem ser à bem de seus direitos, sob pena de não serem mais atendidos, e para que não se alegue ignorância, este ato será publicado e afixado no local de divulgação oficiais desta Prefeitura para conhecimento de todos.

Departamento de Terras da Prefeitura Municipal de Manacapuru, aos 20 dias do mês de Junho de 2012.

MARCIO ALVES GUIMARÃES
Sec. Municipal de Obras e Serv. Públicos.

Publicado por:
Angelo Rodrigues Santos
Código Identificador:47C29378

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
E D I T AL N.005/12.

De conformidade com o disposto no Art. 4º da Lei Municipal nº 166, de 06.10.11, torna público que o Senhor, Antonio Buriti Freire, através do Processo Administrativo de n° 2327/12, requereu junto a Prefeitura Municipal de Manacapuru, Termo de Concessão de Direito Real de Uso, de um terreno do Patrimônio Municipal, localizado na Estrada Novo Airão Km 03 S/N – desta cidade, tendo os seguintes limites e dimensões:

FRENTE: limitando-se com Terras do Enfiteuta, medindo numa linha reta do M-01 ao M-02, uma distância de 400,00 metros no AZ= 57°00’00’’NE.
LADO DIREITO: limitando-se com Terras do Enfiteuta, medindo numa linha reta do M-02 ao M-03, uma distância de 700,00 metros no AZ= 26°00’00’’SE.
FUNDOS: limitando-se com o Lago do Miriti, medindo do M-03 ao M-04, uma distância de 670,00 metros no AZ= 58°00’00’’SW.
LADO ESQUERDO: limitando-se com Terras da Senhora, Ivanete Magno, medindo numa linha reta do M-04 ao M-01, uma distância de 700,00 metros no AZ= 080°00’00’’NW.
Com uma área de 374.500,00 metros quadrados e um perímetro de 2.470,00 metros lineares.

Convidamos todos os interessados que se oporem a presente solicitação, a apresentar no Departamento Municipal de Terras, no prazo de 05 (cinco), após a extinção de 30 dias deste Edital, a apresentarem as reclamações que julgarem ser à bem de seus direitos, sob pena de não serem mais atendidos, e para que não se alegue ignorância, este ato será publicado e afixado no local de divulgação oficiais desta Prefeitura para conhecimento de todos.

Departamento de Terras da Prefeitura Municipal de Manacapuru, aos 20 dias do mês de Junho de 2012.

MARCIO ALVES GUIMARÃES
Sec. Municipal de Obras e Serv. Públicos.

Publicado por:
Angelo Rodrigues Santos
Código Identificador:5D50452C

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
E D I T AL N.006/12.

De conformidade com o disposto no Art. 4º da Lei Municipal nº 166, de 06.10.11, torna público que a Senhor, Antonio de Souza Coelho, através do Processo Administrativo de n°2222/11, requereu junto a Prefeitura Municipal de Manacapuru, Termo de Concessão de Direito Real de Uso, de um terreno do Patrimônio Municipal, situado na Rua. Coronel Julio Roberto, nesta cidade, tendo os seguintes limites e dimensões:

FRENTE: limitando-se com a Rua: Coronel Julio Roberto, medindo numa linha reta do M-01 ao M-02, uma distância de 10,00 metros.
LADO DIREITO: limitando-se com o Senhor, Carlos Andre, medindo numa linha reta do M-02 ao M-03, uma distância de 30,00 metros.
FUNDOS: limitando-se com o Senhor Natanael Nogueira dos Santos, medindo do M-03 ao M-04, uma distância de 10,00 metros.
LADO ESQUERDO: limitando-se com o Senhor Ivan Nogueira da Silva, medindo numa linha reta do M-04 ao M-01, uma distância de 30,00 metros.
Com uma área de 300,00 metros quadrados e um perímetro de 80,00 metros lineares.

Convidamos todos os interessados que se oporem a presente solicitação, a apresentar no Departamento Municipal de Terras, no prazo de 05 (cinco), após a extinção de 30 dias deste Edital, a apresentarem as reclamações que julgarem ser à bem de seus direitos, sob pena de não serem mais atendidos, e para que não se alegue ignorância, este ato será publicado e afixado no local de divulgação oficiais desta Prefeitura para conhecimento de todos.

Departamento de Terras da Prefeitura Municipal de Manacapuru, aos 20 dias do mês de Junho de 2012.

MARCIO ALVES GUIMARÃES
Sec. Municipal de Obras e Serv. Públicos.

Publicado por:
Angelo Rodrigues Santos
Código Identificador:60117982

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
E D I T AL N.007/12.

De conformidade com o disposto no Art. 4º da Lei Municipal nº 166, de 06.10.11, torna público que o Senhor, Antonio Pedro Rodrigues, através do Processo Administrativo de n°3756/12, requereu junto a Prefeitura Municipal de Manacapuru, Termo de Concessão de Direito Real de Uso, de um terreno do Patrimônio Municipal, situado na Rua. Novo Airão nº2179 Bairro: União, nesta cidade, tendo os seguintes limites e dimensões:

FRENTE: limitando-se com a Rua: Novo Airão, medindo numa linha reta do M-01 ao M-02, uma distância de 8,30 metros.
LADO DIREITO: limitando-se com a Igreja Evangélica Assembleia de Deus, medindo numa linha reta do M-02 ao M-03, uma distância de 32,00 metros.
FUNDOS: limitando-se com o Senhor, Salim Fonseca da Silva, medindo do M-03 ao M-04, uma distância de 8,30 metros.
LADO ESQUERDO: limitando-se com a Senhora, Valdira Gomes, medindo numa linha reta do M-04 ao M-01, uma distância de 32,00 metros.
Com uma área de 265,60 metros quadrados e um perímetro de 80,60 metros lineares.

Convidamos todos os interessados que se oporem a presente solicitação, a apresentar no Departamento Municipal de Terras, no prazo de 05 (cinco), após a extinção de 30 dias deste Edital, a apresentarem as reclamações que julgarem ser à bem de seus direitos, sob pena de não serem mais atendidos, e para que não se alegue ignorância, este ato será publicado e afixado no local de divulgação oficiais desta Prefeitura para conhecimento de todos.

Departamento de Terras da Prefeitura Municipal de Manacapuru, aos 20 dias do mês de Junho de 2012.

MARCIO ALVES GUIMARÃES
Sec. Municipal de Obras e Serv. Públicos.

Publicado por:
Angelo Rodrigues Santos
Código Identificador:A7CBB0A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
E D I T AL N.008/12.

De conformidade com o disposto no Art. 4º da Lei Municipal nº 166, de 06.10.11, torna público que o Senhor, Ciarino de Moura Dias, através do Processo Administrativo de n°5774/11, requereu junto a Prefeitura Municipal de Manacapuru, Termo de Concessão de Direito Real de Uso, de um terreno do Patrimônio Municipal, situado na Av. Boulevard Pedro Rates de Oliveira nº 812 Bairro: Centro, nesta cidade, tendo os seguintes limites e dimensões:

FRENTE: limitando-se com a Rua: Boulevard Pedro Rates de Oliveira, medindo numa linha reta do M-01 ao M-02, uma distância de 12,00 metros.
LADO DIREITO: limitando-se com Fé da Silva de Oliveira, medindo numa linha reta do M-02 ao M-03, uma distância de 27,80 metros.
FUNDOS: limitando-se com o Supermercado Leal, medindo do M-03 ao M-04, uma distância de 12,00 metros.
LADO ESQUERDO: limitando-se com o Senhor Ruiz Dativo, medindo numa linha reta do M-04 ao M-01, uma distância de 28,30 metros.
Com uma área de 338,55 metros quadrados e um perímetro de 80,43 metros lineares.

Convidamos todos os interessados que se oporem a presente solicitação, a apresentar no Departamento Municipal de Terras, no prazo de 05 (cinco), após a extinção de 30 dias deste Edital, a apresentarem as reclamações que julgarem ser à bem de seus direitos, sob pena de não serem mais atendidos, e para que não se alegue ignorância, este ato será publicado e afixado no local de divulgação oficiais desta Prefeitura para conhecimento de todos.

Departamento de Terras da Prefeitura Municipal de Manacapuru, aos 20 dias do mês de Junho de 2012.

MARCIO ALVES GUIMARÃES
Sec. Municipal de Obras e Serv. Públicos.

Publicado por:
Angelo Rodrigues Santos
Código Identificador:B6634A29

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
E D I T AL N.009/12.

De conformidade com o disposto no Art. 4º da Lei Municipal nº 166, de 06.10.11, torna público que a Senhora, Corina Silva de Souza, através do Processo Administrativo de n°9023/11, requereu junto a Prefeitura Municipal de Manacapuru, Termo de Concessão de Direito Real de Uso, de um terreno do Patrimônio Municipal, localizado na Rua. Benjamim Roberto – Bela Vista, Zona Rural, deste Município, tendo os seguintes limites e dimensões:

FRENTE: limitando-se com a Rua. Benjamim Roberto, medindo numa linha reta do M-01 ao M-02, uma distância de 97,70 metros no AZ= 230°SO.
LADO DIREITO: limitando-se com o Senhor, Raimundo Adelves Silva de Souza, medindo numa linha reta do M-02 ao M-03, uma distância de 116,00 metros no AZ= 320°NO.
FUNDOS: limitando-se com a Rua. Barroso, medindo do M-03 ao M-04, uma distância de 67,60 metros no AZ= 50°NE.
LADO ESQUERDO: limitando-se com o Senhor, Ozeas Silva de Souza, medindo numa linha reta do M-05 ao M-01, uma distância de 116,70 metros no AZ= 140°SE.
Com uma área de 6.823,92 metros quadrados e um perímetro de 350,00 metros lineares.

Convidamos todos os interessados que se oporem a presente solicitação, a apresentar no Departamento Municipal de Terras, no prazo de 05 (cinco), após a extinção de 30 dias deste Edital, a apresentarem as reclamações que julgarem ser à bem de seus direitos, sob pena de não serem mais atendidos, e para que não se alegue ignorância, este ato será publicado e afixado no local de divulgação oficiais desta Prefeitura para conhecimento de todos.

Departamento de Terras da Prefeitura Municipal de Manacapuru, aos 20 dias do mês de Junho de 2012.

MARCIO ALVES GUIMARÃES
Sec. Municipal de Obras e Serv. Públicos.

Publicado por:
Angelo Rodrigues Santos
Código Identificador:17A4B0FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
E D I T AL N.010/12.

De conformidade com o disposto no Art. 4º da Lei Municipal nº 166, de 06.10.11, torna público que a Senhor, Eduardo Ferreira da Silva, através do Processo Administrativo de n°1086/11, requereu junto a Prefeitura Municipal de Manacapuru, Termo de Concessão de Direito Real de Uso, de um terreno do Patrimônio Municipal, localizado na Estrada Manoel, Urbano Km 79 deste Município, tendo os seguintes limites e dimensões:

FRENTE: limitando-se com a Estrada Manoel Urbano Km 79, medindo numa linha reta do M-01 ao M-02, uma distância de 20,00 metros.
LADO DIREITO: limitando-se com a Estrada do SESC, medindo numa linha reta do M-02 ao M-03, uma distância de 120,00 metros.
FUNDOS: limitando-se com o Senhor Ranieri de Tal, medindo do M-03 ao M-04, uma distância de 20,00 metros.
LADO ESQUERDO: limitando-se com o Senhor, Paulo Dias, medindo numa linha reta do M-04 ao M-01, uma distância de 120,00 metros.
Com uma área de 2.400,00 metros quadrados e um perímetro de 280,00 metros lineares.

Convidamos todos os interessados que se oporem a presente solicitação, a apresentar no Departamento Municipal de Terras, no prazo de 05 (cinco), após a extinção de 30 dias deste Edital, a apresentarem as reclamações que julgarem ser à bem de seus direitos, sob pena de não serem mais atendidos, e para que não se alegue ignorância, este ato será publicado e afixado no local de divulgação oficiais desta Prefeitura para conhecimento de todos.

Departamento de Terras da Prefeitura Municipal de Manacapuru, aos 20 dias do mês de Junho de 2012.

MARCIO ALVES GUIMARÃES
Sec. Municipal de Obras e Serv. Públicos.

Publicado por:
Angelo Rodrigues Santos
Código Identificador:0698D0D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
E D I T AL N.011/12.

De conformidade com o disposto no Art. 4º da Lei Municipal nº 166, de 06.10.11, torna público que a Senhora, Elza Rodrigues de Oliveira, através do Processo Administrativo de n°2324/11, requereu junto a Prefeitura Municipal de Manacapuru, Termo de Concessão de Direito Real de Uso, de um terreno do Patrimônio Municipal, situado na Rua. Anori, n°1042 Bairro. São Jose, nesta cidade, tendo os seguintes limites e dimensões:

FRENTE: limitando-se com a Rua. Anori, medindo numa linha reta do M-01 ao M-02, uma distância de 10,00 metros no AZ= 300°.
LADO DIREITO: limitando-se com a Senhora, Maria Adelina de Pereira da Silva, medindo numa linha reta do M-02 ao M-03, uma distância de 25,00 metros no AZ= 30°.
FUNDOS: limitando-se com o Senhor, João de Carvalho, medindo do M-03 ao M-04, uma distância de 10,00 metros no AZ= 120°.
LADO ESQUERDO: limitando-se com, Terreno Baldio, medindo numa linha reta do M-04 ao M-01, uma distância de 25,00 metros no AZ= 210°.
Com uma área de 250,00 metros quadrados e um perímetro de 70,00 metros lineares.

Convidamos todos os interessados que se oporem a presente solicitação, a apresentar no Departamento Municipal de Terras, no prazo de 05 (cinco), após a extinção de 30 dias deste Edital, a apresentarem as reclamações que julgarem ser à bem de seus direitos, sob pena de não serem mais atendidos, e para que não se alegue ignorância, este ato será publicado e afixado no local de divulgação oficiais desta Prefeitura para conhecimento de todos.

Departamento de Terras da Prefeitura Municipal de Manacapuru, aos 20 dias do mês de Junho de 2012.

MARCIO ALVES GUIMARÃES
Sec. Municipal de Obras e Serv. Públicos.

Publicado por:
Angelo Rodrigues Santos
Código Identificador:F8BE3B92

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
E D I T AL N.012/12.

De conformidade com o disposto no Art. 4º da Lei Municipal nº 166, de 06.10.11, torna público que o Senhor, Emídio da Silva Praia, através do Processo Administrativo de n°3197/11, requereu junto a Prefeitura Municipal de Manacapuru, Termo de Concessão de Direito Real de Uso, de um terreno do Patrimônio Municipal, localizado no Rio Manacapuru - Zona Rural deste Município, tendo os seguintes limites e dimensões:

FRENTE: limitando-se com o Rio Manacapuru, medindo numa linha reta do M-01 ao M-02, uma distância de 100,00 metros no AZ= 235°.
LADO DIREITO: limitando-se com Terras do Senhor, Francisco da Silva Praia, medindo numa linha reta do M-02 ao M-03, uma distância de 1,600,00 metros no AZ= 55°.
FUNDOS: limitando-se com, Linha do Gasoduto, medindo do M-03 ao M-04, uma distância de 100,00 metros no AZ= 145°.
LADO ESQUERDO: limitando-se com o Senhor, Jose Valentino Silva Praia, medindo numa linha reta do M-04 ao M-01, uma distância de 1.600.00 metros no AZ= 235°.
Com uma área de 160.000,00 metros quadrados e um perímetro de 3.400,00 metros lineares.

Convidamos todos os interessados que se oporem a presente solicitação, a apresentar no Departamento Municipal de Terras, no prazo de 05 (cinco), após a extinção de 30 dias deste Edital, a apresentarem as reclamações que julgarem ser à bem de seus direitos, sob pena de não serem mais atendidos, e para que não se alegue ignorância, este ato será publicado e afixado no local de divulgação oficiais desta Prefeitura para conhecimento de todos.

Departamento de Terras da Prefeitura Municipal de Manacapuru, aos 20 dias do mês de Junho de 2012.

MARCIO ALVES GUIMARÃES
Sec. Municipal de Obras e Serv. Públicos.

Publicado por:
Angelo Rodrigues Santos
Código Identificador:E888710A

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
E D I T AL N.013/12.

De conformidade com o disposto no Art. 4º da Lei Municipal nº 166, de 06.10.11, torna público que o Senhor, Flaudizo da Fonseca Batalha, através do Processo Administrativo de nº 6819/10, requereu junto a Prefeitura Municipal de Manacapuru, Termo de Concessão de Direito Real de Uso, de um terreno do Patrimônio Municipal, Situado na Rua: Etelvina Gadelha nº 960 nesta cidade, tendo os seguintes limites e dimensões:

FRENTE: limitando-se com Terras da Senhora Andréia Pereira Seixas, medindo numa linha reta do M-01 ao M-02, uma distância de 20,00 metros no AZ= 58º
LADO DIREITO: limitando-se com terras do Senhor, Pedro Siqueira Picanço, medindo numa linha reta do M-02 ao M-03 uma distância de 5,00 metros no AZ= 138.
FUNDOS: limitando-se com as Terras da Senhora, Maria Aparecida, medindo do M-03 ao M-04, uma distância de 20,22 metros no AZ= 238°
LADO ESQUERDO: limitando-se com terras da Senhora Nanara Gomes, medindo numa linha reta do M-04 ao M-01, uma distância de 9,00 metros no AZ= 328º
Com uma área de 130,00 metros quadrados e um perímetro de 53,22 metros lineares.

Convidamos todos os interessados que se oporem a presente solicitação, a apresentar no Departamento Municipal de Terras, no prazo de 05 (cinco), após a extinção de 30 dias deste Edital, a apresentarem as reclamações que julgarem ser à bem de seus direitos, sob pena de não serem mais atendidos, e para que não se alegue ignorância, este ato será publicado e afixado no local de divulgação oficiais desta Prefeitura para conhecimento de todos.
Departamento de Terras da Prefeitura Municipal de Manacapuru, aos 20 dias do mês de Junho de 2012.

MARCIO ALVES GUIMARÃES
Sec. Municipal de Obras e Serv. Públicos.

Publicado por:
Angelo Rodrigues Santos
Código Identificador:7F8C041C

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
E D I T AL N.014/12.

De conformidade com o disposto no Art. 4º da Lei Municipal nº 166, de 06.10.11, torna público que a Senhor, Frances Andreson Veloso dos Santos, através do Processo Administrativo de n° 10.125/11, requereu junto a Prefeitura Municipal de Manacapuru, Termo de Concessão de Direito Real de Uso, de um terreno do Patrimônio Municipal, situado na Rua. Almirante Tamandaré, nº 612 nesta cidade, tendo os seguintes limites e dimensões:

FRENTE: limitando-se com a Rua: Almirante Tamandaré, medindo numa linha reta do M-01 ao M-02, uma distância de 16,00 metros.
LADO DIREITO: limitando-se com a Rua. Gaspar Fernandes, medindo numa linha reta do M-02 ao M-03, uma distância de 6,00 metros.
FUNDOS: limitando-se com o Senhor, Raimundo Lima, medindo do M-03 ao M-04, uma distância de 16,00 metros.
LADO ESQUERDO: limitando-se com o Senhor, Agustinho Rocha, medindo numa linha reta do M-04 ao M-01, uma distância de 6,00 metros.
Com uma área de 96,00 metros quadrados e um perímetro de 44,00 metros lineares.

Convidamos todos os interessados que se oporem a presente solicitação, a apresentar no Departamento Municipal de Terras, no prazo de 05 (cinco), após a extinção de 30 dias deste Edital, a apresentarem as reclamações que julgarem ser à bem de seus direitos, sob pena de não serem mais atendidos, e para que não se alegue ignorância, este ato será publicado e afixado no local de divulgação oficiais desta Prefeitura para conhecimento de todos.

Departamento de Terras da Prefeitura Municipal de Manacapuru, aos 20 dias do mês de Junho de 2012.

MARCIO ALVES GUIMARÃES
Sec. Municipal de Obras e Serv. Públicos.

Publicado por:
Angelo Rodrigues Santos
Código Identificador:779BB7BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
E D I T AL N.015/12.

De conformidade com o disposto no Art. 4º da Lei Municipal nº 166, de 06.10.11, torna público que a Senhora, Francisca da Silva Praia, através do Processo Administrativo de n°3195/11, requereu junto a Prefeitura Municipal de Manacapuru, Termo de Concessão de Direito Real de Uso, de um terreno do Patrimônio Municipal, localizado no Rio Manacapuru, deste Município, tendo os seguintes limites e dimensões:

FRENTE: limitando-se com o Rio Manacapuru, medindo numa linha reta do M-01 ao M-02, uma distância de 100,00 metros no AZ= 325°.
LADO DIREITO: limitando-se com o Igarapé do Caina, medindo numa linha reta do M-02 ao M-03, uma distância de 1.000,00 metros no AZ= 55°.
FUNDOS: limitando-se com o Igarapé do Caina, medindo do M-03 ao M-04, uma distância de 100,00 metros no AZ= 145°.
LADO ESQUERDO: limitando-se com terras pertencentes ao Senhor, Francisco da Silva Praia, medindo numa linha reta do M-04 ao M-01, uma distância de 1.000,00 metros no AZ= 235°.
Com uma área de 100.000,00 metros quadrados e um perímetro de 2.200,00 metros lineares.

Convidamos todos os interessados que se oporem a presente solicitação, a apresentar no Departamento Municipal de Terras, no prazo de 05 (cinco), após a extinção de 30 dias deste Edital, a apresentarem as reclamações que julgarem ser à bem de seus direitos, sob pena de não serem mais atendidos, e para que não se alegue ignorância, este ato será publicado e afixado no local de divulgação oficiais desta Prefeitura para conhecimento de todos.

Departamento de Terras da Prefeitura Municipal de Manacapuru, aos 20 dias do mês de Junho de 2012.

MARCIO ALVES GUIMARÃES
Sec. Municipal de Obras e Serv. Públicos.

Publicado por:
Angelo Rodrigues Santos
Código Identificador:51B6BCB7

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
E D I T AL N.016/12.

De conformidade com o disposto no Art. 4º da Lei Municipal nº 166, de 06.10.11, torna público que a Senhora, Francisca Nascimento Medeiros, através do Processo Administrativo de nº 2348/11, requereu junto a Prefeitura Municipal de Manacapuru, Termo de Concessão de Direito Real de Uso, de um terreno do Patrimônio Municipal, situado na Estrada da Correnteza n°1700 Bairro.Correnteza, nesta cidade, tendo os seguintes limites e dimensões:

FRENTE: limitando-se com a Estrada da Correnteza, medindo numa linha reta do M-01 ao M-02, uma distância de 10,00 metros no AZ= 310º.
LADO DIREITO: limitando-se com a Senhora, Enedina Sales Custodio, medindo numa linha reta do M-02 ao M-03 uma distância de 21,00 metros no AZ= 30°.
FUNDOS: limitando-se com a Senhora, Zuleide Praia medindo do M-03 ao M-04, uma distância de 10,00 metros no AZ= 120°.
LADO ESQUERDO: limitando-se com a Rua. Miriti, medindo numa linha reta do M-04 ao M-01, uma distância de 21,00 metros no AZ= 240º.
Com uma área de 210,00 metros quadrados e um perímetro de 62,00 metros lineares.

Convidamos todos os interessados que se oporem a presente solicitação, a apresentar no Departamento Municipal de Terras, no prazo de 05 (cinco), após a extinção de 30 dias deste Edital, a apresentarem as reclamações que julgarem ser à bem de seus direitos, sob pena de não serem mais atendidos, e para que não se alegue ignorância, este ato será publicado e afixado no local de divulgação oficiais desta Prefeitura para conhecimento de todos.
Departamento de Terras da Prefeitura Municipal de Manacapuru, aos 20 dias do mês de Junho de 2012.

MARCIO ALVES GUIMARÃES
Sec. Municipal de Obras e Serv. Públicos.

Publicado por:
Angelo Rodrigues Santos
Código Identificador:D8C0487D

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
E D I T AL N.017/12.

De conformidade com o disposto no Art. 4º da Lei Municipal nº 166, de 06.10.11, torna público que o Senhor, Francisco da Silva Praia, através do Processo Administrativo de n°3190/11, requereu junto a Prefeitura Municipal de Manacapuru, Termo de Concessão de Direito Real de Uso, de um terreno do Patrimônio Municipal, localizado no Rio Manacapuru, deste Município, tendo os seguintes limites e dimensões:

FRENTE: limitando-se com o Rio Manacapuru, medindo numa linha reta do M-01 ao M-02, uma distância de 100,00 metros no AZ= 325°.
LADO DIREITO: limitando-se com Francisca da Silva Praia, medindo numa linha reta do M-02 ao M-03, uma distância de 1.600,00 metros no AZ= 55°.
FUNDOS: limitando-se com, Linha do Gasoduto, medindo do M-03 ao M-04, uma distância de 100,00 metros no AZ= 145°.
LADO ESQUERDO: limitando-se com terras pertencentes ao Senhor, Emídio da Silva Praia, medindo numa linha reta do M-04 ao M-01, uma distância de 1.600,00 metros no AZ= 235°.
Com uma área de 160.000,00 metros quadrados e um perímetro de 3.400,00 metros lineares.

Convidamos todos os interessados que se oporem a presente solicitação, a apresentar no Departamento Municipal de Terras, no prazo de 05 (cinco), após a extinção de 30 dias deste Edital, a apresentarem as reclamações que julgarem ser à bem de seus direitos, sob pena de não serem mais atendidos, e para que não se alegue ignorância, este ato será publicado e afixado no local de divulgação oficiais desta Prefeitura para conhecimento de todos.

Departamento de Terras da Prefeitura Municipal de Manacapuru, aos 20 dias do mês de Junho de 2012.

MARCIO ALVES GUIMARÃES
Sec. Municipal de Obras e Serv. Públicos.

Publicado por:
Angelo Rodrigues Santos
Código Identificador:DF799FFA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
E D I T AL N.018/12.

De conformidade com o disposto no Art. 4º da Lei Municipal nº 166, de 06.10.11, torna público que o Senhor, Francisco de Souza Campos, através do Processo Administrativo de nº5902/11, requereu junto a Prefeitura Municipal de Manacapuru, Termo de Concessão de Direito Real de Uso, de um terreno do Patrimônio Municipal, localizado no Ramal do Acesso vindo do calado – Zona Rural, deste Município, tendo os seguintes limites e dimensões:

FRENTE: limitando-se com o Ramal de Acesso, medindo numa linha reta do M-01 ao M-02, uma distância de 350,00 metros no AZ= 40º SW.
LADO DIREITO: limitando-se com o Senhor Francisco de Souza Campos, medindo numa linha reta do M-02 ao M-03 uma distância de 500,00 metros no AZ= 50°NW.
FUNDOS: limitando-se com o Senhor, Francisco de Souza Campos, medindo do M-03 ao M-04, uma distância de 350,00 metros no AZ= 24° NE.
LADO ESQUERDO: limitando-se com o Senhor, Francisco da Silva Campos, medindo numa linha reta do M-04 ao M-01, uma distância de 500,00 metros no AZ= 42º SE.
Com uma área de 175.000,00 metros quadrados e um perímetro de 1.700,00 metros lineares.

Convidamos todos os interessados que se oporem a presente solicitação, a apresentar no Departamento Municipal de Terras, no prazo de 05 (cinco), após a extinção de 30 dias deste Edital, a apresentarem as reclamações que julgarem ser à bem de seus direitos, sob pena de não serem mais atendidos, e para que não se alegue ignorância, este ato será publicado e afixado no local de divulgação oficiais desta Prefeitura para conhecimento de todos.
Departamento de Terras da Prefeitura Municipal de Manacapuru, aos 20 dias do mês de Junho de 2012.

MARCIO ALVES GUIMARÃES
Sec. Municipal de Obras e Serv. Públicos.

Publicado por:
Angelo Rodrigues Santos
Código Identificador:7FBE87D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
E D I T AL N.019/12.

De conformidade com o disposto no Art. 4º da Lei Municipal nº 166, de 06.10.11, torna público que o Senhor, Francisco Maximo da Silva, através do Processo Administrativo de nº 905/11, requereu junto a Prefeitura Municipal de Manacapuru, Termo de Concessão de Direito Real de Uso, de um terreno do Patrimônio Municipal, situado na Rua. Jose Soriano n°2023, Bairro. Liberdade, tendo os seguintes limites e dimensões:

FRENTE: limitando-se com a Rua. Jose Soriano, medindo numa linha reta do M-01 ao M-02, uma distância de 11,00 metros no AZ= 195º.
LADO DIREITO: limitando-se com a Rua. Daniel Simões, medindo numa linha reta do M-02 ao M-03 uma distância de 25,00 metros no AZ= 285°.
FUNDOS: limitando-se com o Senhor, Francisco Maximo da Silva, medindo do M-03 ao M-04, uma distância de 11,00 metros no AZ= 15°.
LADO ESQUERDO: limitando-se com o Senhor, Geraldo França Freitas, medindo numa linha reta do M-04 ao M-01, uma distância de 25,00 metros no AZ= 105º.
Com uma área de 275,00 metros quadrados e um perímetro de 72,00 metros lineares.

Convidamos todos os interessados que se oporem a presente solicitação, a apresentar no Departamento Municipal de Terras, no prazo de 05 (cinco), após a extinção de 30 dias deste Edital, a apresentarem as reclamações que julgarem ser à bem de seus direitos, sob pena de não serem mais atendidos, e para que não se alegue ignorância, este ato será publicado e afixado no local de divulgação oficiais desta Prefeitura para conhecimento de todos.
Departamento de Terras da Prefeitura Municipal de Manacapuru, aos 20 dias do mês de Junho de 2012.

MARCIO ALVES GUIMARÃES
Sec. Municipal de Obras e Serv. Públicos.

Publicado por:
Angelo Rodrigues Santos
Código Identificador:B6D0B170

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
E D I T AL N.020/12.

De conformidade com o disposto no Art. 4º da Lei Municipal nº 166, de 06.10.11, torna público que o Senhor, Francisco Maximo da Silva, através do Processo Administrativo de nº 906/11, requereu junto a Prefeitura Municipal de Manacapuru, Termo de Concessão de Direito Real de Uso, de um terreno do Patrimônio Municipal, situado na Rua. Daniel Simões n°3464 Bairro. Liberdade, nesta cidade, tendo os seguintes limites e dimensões:

FRENTE: limitando-se com a Rua. Daniel Simões, medindo numa linha reta do M-01 ao M-02, uma distância de 7,00 metros no AZ= 285º.
LADO DIREITO: limitando-se com Eleuiza Orta Fernandes, medindo numa linha reta do M-02 ao M-03 uma distância de 16,50 metros no AZ= 15°.
FUNDOS: limitando-se com o Senhor Geraldo França Freitas, medindo do M-03 ao M-04, uma distância de 7,00 metros no AZ= 105°.
LADO ESQUERDO: limitando-se com o Senhor, Francisco Maximo da Silva, medindo numa linha reta do M-04 ao M-01, uma distância de 16,50 metros no AZ= 195º.
Com uma área de 115,50 metros quadrados e um perímetro de 47,00 metros lineares.

Convidamos todos os interessados que se oporem a presente solicitação, a apresentar no Departamento Municipal de Terras, no prazo de 05 (cinco), após a extinção de 30 dias deste Edital, a apresentarem as reclamações que julgarem ser à bem de seus direitos, sob pena de não serem mais atendidos, e para que não se alegue ignorância, este ato será publicado e afixado no local de divulgação oficiais desta Prefeitura para conhecimento de todos.
Departamento de Terras da Prefeitura Municipal de Manacapuru, aos 20 dias do mês de Junho de 2012.

MARCIO ALVES GUIMARÃES
Sec. Municipal de Obras e Serv. Públicos.

Publicado por:
Angelo Rodrigues Santos
Código Identificador:EB7D878E

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
E D I T AL N.021/12.

De conformidade com o disposto no Art. 4º da Lei Municipal nº 166, de 06.10.11, torna público que o Senhor, Francisco Moura Lima, através do Processo Administrativo de nº 9070/11, requereu junto a Prefeitura Municipal de Manacapuru, Termo de Concessão de Direito Real de Uso, de um terreno do Patrimônio Municipal, situado na Rua. Virgilio Maciel c/rua. Maria Mendonça, Bairro. Morada do Sol, nesta cidade, tendo os seguintes limites e dimensões:

FRENTE: limitando-se com a Rua. Virgilio Maciel, medindo numa linha reta do M-01 ao M-02, uma distância de 12,20 metros no AZ= 200º NW.
LADO DIREITO: limitando-se com, Maria Mendonça, medindo numa linha reta do M-02 ao M-03 uma distância de 8,80 metros no AZ= 110°SE.
FUNDOS: limitando-se com o Senhor, Sebastião R. Ferreira, medindo do M-03 ao M-04, uma distância de 12,20 metros no AZ= 20° NE.
LADO ESQUERDO: limitando-se com o Senhor, Benedito Matos, medindo numa linha reta do M-04 ao M-01, uma distância de 8,80 metros no AZ= 290º NW.
Com uma área de 106,65 metros quadrados e um perímetro de 41,84 metros lineares.

Convidamos todos os interessados que se oporem a presente solicitação, a apresentar no Departamento Municipal de Terras, no prazo de 05 (cinco), após a extinção de 30 dias deste Edital, a apresentarem as reclamações que julgarem ser à bem de seus direitos, sob pena de não serem mais atendidos, e para que não se alegue ignorância, este ato será publicado e afixado no local de divulgação oficiais desta Prefeitura para conhecimento de todos.
Departamento de Terras da Prefeitura Municipal de Manacapuru, aos 20 dias do mês de Junho de 2012.

MARCIO ALVES GUIMARÃES
Sec. Municipal de Obras e Serv. Públicos.

Publicado por:
Angelo Rodrigues Santos
Código Identificador:425B60CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
E D I T AL N.022/12.

De conformidade com o disposto no Art. 4º da Lei Municipal nº 166, de 06.10.11, torna público que a Senhora, Ieda Santana de Araujo, através do Processo Administrativo de n°484/11, requereu junto a Prefeitura Municipal de Manacapuru, Termo de Concessão de Direito Real de Uso, de um terreno do Patrimônio Municipal, situado na Trav. Coronel Salgado n°944-Bairro. São Francisco, nesta cidade, tendo os seguintes limites e dimensões:

FRENTE: limitando-se com a Trav. Coronel Salgado, medindo numa linha reta do M-01 ao M-02, uma distância de 6,00 metros no AZ= 310°.
LADO DIREITO: limitando-se com Terras pertencentes ao Senhor, Adalmir Ferreira França, medindo numa linha reta do M-02 ao M-03, uma distância de 34,00 metros no AZ= 40°.
FUNDOS: limitando-se com Terras ocupadas pela empresa Antarctica, medindo do M-03 ao M-04, uma distância de 6,00 metros no AZ= 130°.
LADO ESQUERDO: limitando-se com terras pertencentes à Senhora, Sueli Francinete de Lima, medindo numa linha reta do M-04 ao M-01, uma distância de 34,00 metros no AZ= 220°.
Com uma área de 204,00 metros quadrados e um perímetro de 80,00 metros lineares.

Convidamos todos os interessados que se oporem a presente solicitação, a apresentar no Departamento Municipal de Terras, no prazo de 05 (cinco), após a extinção de 30 dias deste Edital, a apresentarem as reclamações que julgarem ser à bem de seus direitos, sob pena de não serem mais atendidos, e para que não se alegue ignorância, este ato será publicado e afixado no local de divulgação oficiais desta Prefeitura para conhecimento de todos.

Departamento de Terras da Prefeitura Municipal de Manacapuru, aos 20 dias do mês de Junho de 2012.

MARCIO ALVES GUIMARÃES
Sec. Municipal de Obras e Serv. Públicos.

Publicado por:
Angelo Rodrigues Santos
Código Identificador:65D9ED48

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
E D I T AL N.023/12.

De conformidade com o disposto no Art. 4º da Lei Municipal nº 166, de 06.10.11, torna público que a Igreja Pentencostal Unida do Brasil, através do Processo Administrativo de n°1017/11, requereu junto a Prefeitura Municipal de Manacapuru, Termo de Concessão de Direito Real de Uso, de um terreno do Patrimônio Municipal, situado na Rua. Duque de Caxias nº36 Bairro: São Francisco, nesta cidade, tendo os seguintes limites e dimensões:

FRENTE: limitando-se com a Rua: Duque de Caxias, medindo numa linha reta do M-01 ao M-02, uma distância de 13,30 metros.
LADO DIREITO: limitando-se com Izabel Assis Arruda, medindo numa linha reta do M-02 ao M-03, uma distância de 37,00 metros.
FUNDOS: limitando-se com o Senhor, Francisco Pereira, medindo do M-03 ao M-04, uma distância de 13,30 metros.
LADO ESQUERDO: limitando-se com o Senhor Sévulo Jose da Silva, medindo numa linha reta do M-04 ao M-01, uma distância de 37,00 metros.
Com uma área de 492,10 metros quadrados e um perímetro de 100,60 metros lineares.

Convidamos todos os interessados que se oporem a presente solicitação, a apresentar no Departamento Municipal de Terras, no prazo de 05 (cinco), após a extinção de 30 dias deste Edital, a apresentarem as reclamações que julgarem ser à bem de seus direitos, sob pena de não serem mais atendidos, e para que não se alegue ignorância, este ato será publicado e afixado no local de divulgação oficiais desta Prefeitura para conhecimento de todos.

Departamento de Terras da Prefeitura Municipal de Manacapuru, aos 20 dias do mês de Junho de 2012.

MARCIO ALVES GUIMARÃES
Sec. Municipal de Obras e Serv. Públicos.

Publicado por:
Angelo Rodrigues Santos
Código Identificador:DBB1E0A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
E D I T AL N.024/12.

De conformidade com o disposto no Art. 4º da Lei Municipal nº 166, de 06.10.11, torna público que a Senhora, Inácia Camargo Santana, através do Processo Administrativo de n° 5444/11, requereu junto a Prefeitura Municipal de Manacapuru, Termo de Concessão de Direito Real de Uso, de um terreno do Patrimônio Municipal, situado na Rua. Ipixuna n°1083, Bairro. União, nesta cidade, tendo os seguintes limites e dimensões:

FRENTE: limitando-se com a Rua. Ipixuna, medindo numa linha reta do M-01 ao M-02, uma distância de 15,00 metros.
LADO DIREITO: limitando-se com o Senhor, Carlos Nascimento da Silva, medindo numa linha reta do M-02 ao M-03, uma distância de 25,00 metros.
FUNDOS: limitando-se com a Rua. Carauari, medindo do M-03 ao M-04, uma distância de 12,30 metros.
LADO ESQUERDO: limitando-se com a Senhora, Aldenilda Almeida Delfino, medindo numa linha reta do M-04 ao M-01, uma distância de 20,00 metros.
Com uma área de 307,13 metros quadrados e um perímetro de 72,30 metros lineares.

Convidamos todos os interessados que se oporem a presente solicitação, a apresentar no Departamento Municipal de Terras, no prazo de 05 (cinco), após a extinção de 30 dias deste Edital, a apresentarem as reclamações que julgarem ser à bem de seus direitos, sob pena de não serem mais atendidos, e para que não se alegue ignorância, este ato será publicado e afixado no local de divulgação oficiais desta Prefeitura para conhecimento de todos.

Departamento de Terras da Prefeitura Municipal de Manacapuru, aos 20 dias do mês de Junho de 2012.

MARCIO ALVES GUIMARÃES
Sec. Municipal de Obras e Serv. Públicos.

Publicado por:
Angelo Rodrigues Santos
Código Identificador:5184D0DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
E D I T AL N.025/12.

De conformidade com o disposto no Art. 4º da Lei Municipal nº 166, de 06.10.11, torna público que a Senhora, Ionete Alvarenga da Silva, através do Processo Administrativo de n°3860/11, requereu junto a Prefeitura Municipal de Manacapuru, Termo de Concessão de Direito Real de Uso, de um terreno do Patrimônio Municipal, localizado na Estrada do Calado – Km 02 – Zona rural, deste Município, tendo os seguintes limites e dimensões:

FRENTE: limitando-se com a Estrada do Calado, medindo numa linha reta do M-01 ao M-02, uma distância de 20,00 metros no AZ= 40°.
LADO DIREITO: limitando-se com o Senhor, Dione Salgado da Silva, medindo numa linha reta do M-02 ao M-03, uma distância de 300,00 metros no AZ= 98°.
FUNDOS: limitando-se com o Senhor, João Rocha de Oliveira, medindo do M-03 ao M-04, uma distância de 20,00 metros no AZ= 220°.
LADO ESQUERDO: limitando-se com o Senhor Raimundo Eder do Nascimento, medindo numa linha reta do M-04 ao M-01, uma distância de 300,00 metros no AZ= 278°.
Com uma área de 6.000,00 metros quadrados e um perímetro de 640,00 metros lineares.

Convidamos todos os interessados que se oporem a presente solicitação, a apresentar no Departamento Municipal de Terras, no prazo de 05 (cinco), após a extinção de 30 dias deste Edital, a apresentarem as reclamações que julgarem ser à bem de seus direitos, sob pena de não serem mais atendidos, e para que não se alegue ignorância, este ato será publicado e afixado no local de divulgação oficiais desta Prefeitura para conhecimento de todos.

Departamento de Terras da Prefeitura Municipal de Manacapuru, aos 20 dias do mês de Junho de 2012.

MARCIO ALVES GUIMARÃES
Sec. Municipal de Obras e Serv. Públicos.

Publicado por:
Angelo Rodrigues Santos
Código Identificador:1F94DBF3

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
E D I T AL N.026/12.

De conformidade com o disposto no Art. 4º da Lei Municipal nº 166, de 06.10.11, torna público que a Senhor, Jhonny Nixon Arroyo Garcia, através do Processo Administrativo de n°2332/11, requereu junto a Prefeitura Municipal de Manacapuru, Termo de Concessão de Direito Real de Uso, de um terreno do Patrimônio Municipal, localizado na Estrada Novo Airão Km 07, S/N, Ramal Nova Vitoria-Zona Rural deste Município, tendo os seguintes limites e dimensões:

FRENTE: limitando-se com o Ramal Nova Vitoria, medindo numa linha reta do M-01 ao M-02, uma distância de 91,00 metros no AZ= 34°.
LADO DIREITO: limitando-se com o Senhor, Dalmir Jose Lima, medindo numa linha reta do M-02 ao M-03, uma distância de 90,00 metros no AZ= 132°.
FUNDOS: limitando-se com a Senhora Marília Lucas Ribeiro, medindo do M-03 ao M-04, uma distância de 78,00 metros no AZ= 230°.
LADO ESQUERDO: limitando-se com o Clube dos 20, medindo numa linha reta do M-04 ao M-01, uma distância de 68,00 metros no AZ= 305°.
Com uma área de 6.675,50 metros quadrados e um perímetro de 327,00 metros lineares.

Convidamos todos os interessados que se oporem a presente solicitação, a apresentar no Departamento Municipal de Terras, no prazo de 05 (cinco), após a extinção de 30 dias deste Edital, a apresentarem as reclamações que julgarem ser à bem de seus direitos, sob pena de não serem mais atendidos, e para que não se alegue ignorância, este ato será publicado e afixado no local de divulgação oficiais desta Prefeitura para conhecimento de todos.

Departamento de Terras da Prefeitura Municipal de Manacapuru, aos 20 dias do mês de Junho de 2012.

MARCIO ALVES GUIMARÃES
Sec. Municipal de Obras e Serv. Públicos.

Publicado por:
Angelo Rodrigues Santos
Código Identificador:E43A4257

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
E D I T AL N.027/12.

De conformidade com o disposto no Art. 4º da Lei Municipal nº 166, de 06.10.11, torna público que o Senhor, Jorge Luiz Bastos Arana, através do Processo Administrativo de nº2150/11, requereu junto a Prefeitura Municipal de Manacapuru, Termo de Concessão de Direito Real de Uso, de um terreno do Patrimônio Municipal, localizado na Estrada do Calado Km 04 – Zona Rural deste Município, tendo os seguintes limites e dimensões:

FRENTE: limitando-se com a Estrada do Calado, medindo numa linha reta do M-01 ao M-02, uma distância de 92,00 metros no AZ= 175º.
LADO DIREITO: limitando-se com 02 segmentos, o 1° com terras do Senhor, Sebastião de Souza Lima, medindo numa linha reta do M-02 ao M-03 uma distância de 191,00 metros no AZ= 250° e o 2° segmento limitando com, Igarapé, medindo numa linha reta do M-03 ao M-04, uma distancia de 217,00 metros no AZ= 205°.
FUNDOS: limitando-se com, Igarapé, medindo do M-04 ao M-05, uma distância de 56,00 metros no AZ= 128°.
LADO ESQUERDO: limitando-se com a Senhora Eliana Almeida, medindo numa linha reta do M-05 ao M-01, uma distância de 287,00 metros no AZ= 30º.
Com uma área de 43.617,50 metros quadrados e um perímetro de 653,00 metros lineares.

Convidamos todos os interessados que se oporem a presente solicitação, a apresentar no Departamento Municipal de Terras, no prazo de 05 (cinco), após a extinção de 30 dias deste Edital, a apresentarem as reclamações que julgarem ser à bem de seus direitos, sob pena de não serem mais atendidos, e para que não se alegue ignorância, este ato será publicado e afixado no local de divulgação oficiais desta Prefeitura para conhecimento de todos.
Departamento de Terras da Prefeitura Municipal de Manacapuru, aos 20 dias do mês de Junho de 2012.

MARCIO ALVES GUIMARÃES
Sec. Municipal de Obras e Serv. Públicos.

Publicado por:
Angelo Rodrigues Santos
Código Identificador:8053A03B

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
E D I T AL N.028/12.

De conformidade com o disposto no Art. 4º da Lei Municipal nº 166, de 06.10.11, torna público que a Senhor, Jose Benony de Oliveira, através do Processo Administrativo de n°4309/08, requereu junto a Prefeitura Municipal de Manacapuru, Termo de Concessão de Direito Real de Uso, de um terreno do Patrimônio Municipal, localizado na Margem Esquerda da Estrada do Calado, Km 07-Zona Rural deste Município, tendo os seguintes limites e dimensões:

FRENTE: limitando-se com a propriedade do Senhor, Adelmo Caconso de Oliveira, medindo numa linha reta do M-01 ao M-02, uma distância de 164,00 metros.
LADO DIREITO: limitando-se com propriedade do Senhor Erminio Vasconcelos, medindo numa linha reta do M-02 ao M-03, uma distância de 163,00 metros.
FUNDOS: limitando-se com propriedade da Senhora, Maria de Nazaré da Silva, medindo do M-03 ao M-04, uma distância de 148,00 metros.
LADO ESQUERDO: limitando-se com propriedade da Senhora Maria Caconso dos Santos, medindo numa linha reta do M-04 ao M-01, uma distância de 240,00 metros.
Com uma área de 31.424,00 metros quadrados e um perímetro de 715,00 metros lineares.

Convidamos todos os interessados que se oporem a presente solicitação, a apresentar no Departamento Municipal de Terras, no prazo de 05 (cinco), após a extinção de 30 dias deste Edital, a apresentarem as reclamações que julgarem ser à bem de seus direitos, sob pena de não serem mais atendidos, e para que não se alegue ignorância, este ato será publicado e afixado no local de divulgação oficiais desta Prefeitura para conhecimento de todos.

Departamento de Terras da Prefeitura Municipal de Manacapuru, aos 20 dias do mês de Junho de 2012.

MARCIO ALVES GUIMARÃES
Sec. Municipal de Obras e Serv. Públicos.

Publicado por:
Angelo Rodrigues Santos
Código Identificador:EFE454FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
E D I T AL N.029/12.

De conformidade com o disposto no Art. 4º da Lei Municipal nº 166, de 06.10.11, torna público que a Senhor, Jose Maria Gomes de Brito, através do Processo Administrativo de n° 3578/11, requereu junto a Prefeitura Municipal de Manacapuru, Termo de Concessão de Direito Real de Uso, de um terreno do Patrimônio Municipal, situado na Av. João XXIII nº 1354 Inconfidência, nesta cidade, tendo os seguintes limites e dimensões:

FRENTE: limitando-se com o Senhor, Jose Almir de Souza, medindo numa linha reta do M-01 ao M-02, uma distância de 6,00 metros.
LADO DIREITO: limitando-se com a Senhora, Maria Lineide Ventura Teles, medindo numa linha reta do M-02 ao M-03, uma distância de 10,70 metros.
FUNDOS: limitando-se com a Paróquia N.S.de Nazaré, medindo do M-03 ao M-04, uma distância de 6,00 metros.
LADO ESQUERDO: limitando-se com o Senhor, Jose Carlos Gomes Azevedo, medindo numa linha reta do M-04 ao M-01, uma distância de 10,70 metros.
Com uma área de 64,20 metros quadrados e um perímetro de 33,40 metros lineares.

Convidamos todos os interessados que se oporem a presente solicitação, a apresentar no Departamento Municipal de Terras, no prazo de 05 (cinco), após a extinção de 30 dias deste Edital, a apresentarem as reclamações que julgarem ser à bem de seus direitos, sob pena de não serem mais atendidos, e para que não se alegue ignorância, este ato será publicado e afixado no local de divulgação oficiais desta Prefeitura para conhecimento de todos.

Departamento de Terras da Prefeitura Municipal de Manacapuru, aos 20 dias do mês de Junho de 2012.

MARCIO ALVES GUIMARÃES
Sec. Municipal de Obras e Serv. Públicos.

Publicado por:
Angelo Rodrigues Santos
Código Identificador:DDFE7E03

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
E D I T AL N.030/12.

De conformidade com o disposto no Art. 4º da Lei Municipal nº 166, de 06.10.11, torna público que a Senhor, Jose Mario Pereira Picanço, através do Processo Administrativo de n° 1747/11, requereu junto a Prefeitura Municipal de Manacapuru, Termo de Concessão de Direito Real de Uso, de um terreno do Patrimônio Municipal, situado na Rua. Tefé, nº 11 Bairro: União, nesta cidade, tendo os seguintes limites e dimensões:

FRENTE: limitando-se com a Rua: Tefé, medindo numa linha reta do M-01 ao M-02, uma distância de 12,60 metros.
LADO DIREITO: limitando-se com a Senhora Carla Mara M. de Lacerda, medindo numa linha reta do M-02 ao M-03, uma distância de 24,00 metros.
FUNDOS: limitando-se com a Senhora Safira Maciel Menezes, medindo do M-03 ao M-04, uma distância de 12,60 metros.

LADO ESQUERDO: limitando-se com a Senhora, Maria de Nazaré Coelho Franco, medindo numa linha reta do M-04 ao M-01, uma distância de 24,00 metros.
Com uma área de 302,40 metros quadrados e um perímetro de 73,20 metros lineares.

Convidamos todos os interessados que se oporem a presente solicitação, a apresentar no Departamento Municipal de Terras, no prazo de 05 (cinco), após a extinção de 30 dias deste Edital, a apresentarem as reclamações que julgarem ser à bem de seus direitos, sob pena de não serem mais atendidos, e para que não se alegue ignorância, este ato será publicado e afixado no local de divulgação oficiais desta Prefeitura para conhecimento de todos.

Departamento de Terras da Prefeitura Municipal de Manacapuru, aos 20 dias do mês de Junho de 2012.

MARCIO ALVES GUIMARÃES
Sec. Municipal de Obras e Serv. Públicos.

Publicado por:
Angelo Rodrigues Santos
Código Identificador:80022AC5

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
E D I T AL N.031/12.

De conformidade com o disposto no Art. 4º da Lei Municipal nº 166, de 06.10.11, torna público que o Senhor, Jose Valentino da Silva Praia, através do Processo Administrativo de n°3194/11, requereu junto a Prefeitura Municipal de Manacapuru, Termo de Concessão de Direito Real de Uso, de um terreno do Patrimônio Municipal, localizado no Rio Manacapuru, deste Município, tendo os seguintes limites e dimensões:

FRENTE: limitando-se com o Rio Manacapuru, medindo numa linha reta do M-01 ao M-02, uma distância de 50,00 metros no AZ= 325°.
LADO DIREITO: limitando-se com, Terras do Senhor, Emídio da Silva Praia, medindo numa linha reta do M-02 ao M-03, uma distância de 1.600,00 metros no AZ= 55°.
FUNDOS: limitando-se com, Linha do Gasoduto, medindo do M-03 ao M-04, uma distância de 50,00 metros no AZ= 145°.
LADO ESQUERDO: limitando-se com terras pertencentes ao Senhor, Cleber Nery Vieira, medindo numa linha reta do M-04 ao M-01, uma distância de 1.600,00 metros no AZ= 235°.
Com uma área de 80.000,00 metros quadrados e um perímetro de 3.300,00 metros lineares.

Convidamos todos os interessados que se oporem a presente solicitação, a apresentar no Departamento Municipal de Terras, no prazo de 05 (cinco), após a extinção de 30 dias deste Edital, a apresentarem as reclamações que julgarem ser à bem de seus direitos, sob pena de não serem mais atendidos, e para que não se alegue ignorância, este ato será publicado e afixado no local de divulgação oficiais desta Prefeitura para conhecimento de todos.

Departamento de Terras da Prefeitura Municipal de Manacapuru, aos 20 dias do mês de Junho de 2012.

MARCIO ALVES GUIMARÃES
Sec. Municipal de Obras e Serv. Públicos.

Publicado por:
Angelo Rodrigues Santos
Código Identificador:9F7C13D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
E D I T AL N.032/12. DE CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NO ART. 4º DA LEI MUNICIPAL Nº 166, DE 06.10.11, TORNA PÚBLICO QUE A SENHORA, LEIDIMAR FERREIRA DA CONCEIÇÃO MACHADO, ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE N°5137/11,

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
E D I T AL N.032/12. DE CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NO ART. 4º DA LEI MUNICIPAL Nº 166, DE 06.10.11, TORNA PÚBLICO QUE A SENHORA, LEIDIMAR FERREIRA DA CONCEIÇÃO MACHADO, ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE N°5137/11, REQUER

De conformidade com o disposto no Art. 4º da Lei Municipal nº 166, de 06.10.11, torna público que a Senhora, Leidimar Ferreira da Conceição Machado, através do Processo Administrativo de n°5137/11, requereu junto a Prefeitura Municipal de Manacapuru, Termo de Concessão de Direito Real de Uso, de um terreno do Patrimônio Municipal, localizado na Estrada Manoel Urbano – Km 59 – Zona rural, deste Município, tendo os seguintes limites e dimensões:

FRENTE: limitando-se com a Estrada Manoel Urbano, medindo numa linha reta do M-01 ao M-02, uma distância de 234,00 metros no AZ= 110°.
LADO DIREITO: limitando-se com Vizinhos Desconhecidos, medindo numa linha reta do M-02 ao M-03, uma distância de 2.000,00 metros no AZ= 200°.
FUNDOS: limitando-se com Terras do Patrimônio Municipal, medindo do M-03 ao M-04, uma distância de 234,00 metros no AZ= 290°.
LADO ESQUERDO: limitando-se com Vizinhos Desconhecidos, medindo numa linha reta do M-04 ao M-01, uma distância de 2.000,00 metros no AZ= 30°.
Com uma área de 468.000,00 metros quadrados e um perímetro de 4.468,00 metros lineares.

Convidamos todos os interessados que se oporem a presente solicitação, a apresentar no Departamento Municipal de Terras, no prazo de 05 (cinco), após a extinção de 30 dias deste Edital, a apresentarem as reclamações que julgarem ser à bem de seus direitos, sob pena de não serem mais atendidos, e para que não se alegue ignorância, este ato será publicado e afixado no local de divulgação oficiais desta Prefeitura para conhecimento de todos.

Departamento de Terras da Prefeitura Municipal de Manacapuru, aos 20 dias do mês de Junho de 2012.

MARCIO ALVES GUIMARÃES
Sec. Municipal de Obras e Serv. Públicos.

Publicado por:
Angelo Rodrigues Santos
Código Identificador:1115B530

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
E D I T AL N.033/12.

De conformidade com o disposto no Art. 4º da Lei Municipal nº 166, de 06.10.11, torna público que a Senhora, Lindalva Vieira de Almeida, através do Processo Administrativo de n° 5179/11, requereu junto a Prefeitura Municipal de Manacapuru, Termo de Concessão de Direito Real de Uso, de um terreno do Patrimônio Municipal, localizado na Estrada do Calado – Km 05 – Zona rural, deste Município, tendo os seguintes limites e dimensões:

FRENTE: limitando-se com a Estrada do Calado, medindo numa linha reta do M-01 ao M-02, uma distância de 15,00 metros.
LADO DIREITO: limitando-se com o Senhor, Jose Andrade Pinheiro, medindo numa linha reta do M-02 ao M-03, uma distância de 90,00 metros.
FUNDOS: limitando-se com a Senhora Julieta de Tal, medindo do M-03 ao M-04, uma distância de 15,00 metros.
LADO ESQUERDO: limitando-se com o Senhor Francisco das Chagas Vieira de Almeida, medindo numa linha reta do M-04 ao M-01, uma distância de 90,00 metros.
Com uma área de 1.350,00 metros quadrados e um perímetro de 210,00 metros lineares.

Convidamos todos os interessados que se oporem a presente solicitação, a apresentar no Departamento Municipal de Terras, no prazo de 05 (cinco), após a extinção de 30 dias deste Edital, a apresentarem as reclamações que julgarem ser à bem de seus direitos, sob pena de não serem mais atendidos, e para que não se alegue ignorância, este ato será publicado e afixado no local de divulgação oficiais desta Prefeitura para conhecimento de todos.

Departamento de Terras da Prefeitura Municipal de Manacapuru, aos 20 dias do mês de Junho de 2012.

MARCIO ALVES GUIMARÃES
Sec. Municipal de Obras e Serv. Públicos.

Publicado por:
Angelo Rodrigues Santos
Código Identificador:E2C89E00

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
E D I T AL N.034/12.

De conformidade com o disposto no Art. 4º da Lei Municipal nº 166, de 06.10.11, torna público que o Senhor, Marcos Carvalho da Cruz, através do Processo Administrativo de n°5146/11, requereu junto a Prefeitura Municipal de Manacapuru, Termo de Concessão de Direito Real de Uso, de um terreno do Patrimônio Municipal, localizado no Igarapé do Água Branca Comunidade União - Zona Rural deste Município, tendo os seguintes limites e dimensões:

FRENTE: limitando-se com o Igarapé do Água Branca, medindo numa linha reta do M-01 ao M-02, uma distância de 100,00 metros no AZ=185°.
LADO DIREITO: limitando-se com a Senhora, Alzimira Encarnação Rocha, medindo numa linha reta do M-02 ao M-03, uma distância de 1.500,00 metros no AZ= 275°.
FUNDOS: limitando-se com o Senhor Raimundo França, medindo do M-03 ao M-04, uma distância de 100,00 metros no AZ= 05°.
LADO ESQUERDO: limitando-se com o Senhor, Mario Filinto de Souza, medindo numa linha reta do M-04 ao M-01, uma distância de 1.500.00 metros no AZ= 95°.
Com uma área de 150.000,00 metros quadrados e um perímetro de 54,00 metros lineares.

Convidamos todos os interessados que se oporem a presente solicitação, a apresentar no Departamento Municipal de Terras, no prazo de 05 (cinco), após a extinção de 30 dias deste Edital, a apresentarem as reclamações que julgarem ser à bem de seus direitos, sob pena de não serem mais atendidos, e para que não se alegue ignorância, este ato será publicado e afixado no local de divulgação oficiais desta Prefeitura para conhecimento de todos.

Departamento de Terras da Prefeitura Municipal de Manacapuru, aos 20 dias do mês de Junho de 2012.

MARCIO ALVES GUIMARÃES
Sec. Municipal de Obras e Serv. Públicos.

Publicado por:
Angelo Rodrigues Santos
Código Identificador:16EADA63

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
E D I T AL N.035/12.

De conformidade com o disposto no Art. 4º da Lei Municipal nº 166, de 06.10.11, torna público que a Senhora, Maria Fernandes Gomes, através do Processo Administrativo de n°2285/11, requereu junto a Prefeitura Municipal de Manacapuru, Termo de Concessão de Direito Real de Uso, de um terreno do Patrimônio Municipal, localizado na Estrada do Novo Airão Km 07 n°1104, Ramal Nova Vitoria, Zona Rural, deste Município, tendo os seguintes limites e dimensões:

FRENTE: limitando-se com o Senhor Ediberto Arebio Gonçalves, medindo numa linha reta do M-01 ao M-02, uma distância de 560,00 metros no AZ= 207°.
LADO DIREITO: limitando-se com o Senhor, Raimundo Celso e Claudionor Vasconcelos, medindo numa linha reta do M-02 ao M-03, uma distância de 914,00 metros no AZ= 330°.
FUNDOS: limitando-se com Jamil Seffair, com 02 segmentos, o 1° segmento medindo do M-03 ao M-04, uma distância de 169,00 metros no AZ= 27° e o 2° segmento, medindo do M-04 ao M-05, uma distancia de 470,00 metros no AZ= 70°.
LADO ESQUERDO: limitando-se com Terras de Voluto, medindo numa linha reta do M-05 ao M-01, uma distância de 745,00 metros no AZ= 150°.
Com uma área de 251.490,25 metros quadrados e um perímetro de 2.113,00 metros lineares.

Convidamos todos os interessados que se oporem a presente solicitação, a apresentar no Departamento Municipal de Terras, no prazo de 05 (cinco), após a extinção de 30 dias deste Edital, a apresentarem as reclamações que julgarem ser à bem de seus direitos, sob pena de não serem mais atendidos, e para que não se alegue ignorância, este ato será publicado e afixado no local de divulgação oficiais desta Prefeitura para conhecimento de todos.

Departamento de Terras da Prefeitura Municipal de Manacapuru, aos 20 dias do mês de Junho de 2012.

MARCIO ALVES GUIMARÃES
Sec. Municipal de Obras e Serv. Públicos.

Publicado por:
Angelo Rodrigues Santos
Código Identificador:BE975B52

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
E D I T AL N.036/12.

De conformidade com o disposto no Art. 4º da Lei Municipal nº 166, de 06.10.11, torna público que a Senhora, Maria Luiza da Silva Fernandes, através do Processo Administrativo de n° 2347/11, requereu junto a Prefeitura Municipal de Manacapuru, Termo de Concessão de Direito Real de Uso, de um terreno do Patrimônio Municipal, situado na Rua. Borba n° 1066 Bairro. União, nesta cidade, tendo os seguintes limites e dimensões:

FRENTE: limitando-se com a Rua. Borba, medindo numa linha reta do M-01 ao M-02, uma distância de 7,20 metros.
LADO DIREITO: limitando-se com a Senhora, Raimunda Silvana Marques, medindo numa linha reta do M-02 ao M-03, uma distância de 20,00 metros.
FUNDOS: limitando-se com o Senhor, Raimundo Vasconcelos de Andrade, medindo do M-03 ao M-04, uma distância de 7,20 metros.
LADO ESQUERDO: limitando-se com o Senhor, Manoel Adolfo de Freitas, medindo numa linha reta do M-04 ao M-01, uma distância de 20,00 metros.
Com uma área de 144,00 metros quadrados e um perímetro de 54,40 metros lineares.

Convidamos todos os interessados que se oporem a presente solicitação, a apresentar no Departamento Municipal de Terras, no prazo de 05 (cinco), após a extinção de 30 dias deste Edital, a apresentarem as reclamações que julgarem ser à bem de seus direitos, sob pena de não serem mais atendidos, e para que não se alegue ignorância, este ato será publicado e afixado no local de divulgação oficiais desta Prefeitura para conhecimento de todos.

Departamento de Terras da Prefeitura Municipal de Manacapuru, aos 20 dias do mês de Junho de 2012.

MARCIO ALVES GUIMARÃES
Sec. Municipal de Obras e Serv. Públicos.

Publicado por:
Angelo Rodrigues Santos
Código Identificador:196BA652

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
E D I T AL N.037/12.

De conformidade com o disposto no Art. 4º da Lei Municipal nº 166, de 06.10.11, torna público que a Senhora, Maria Silvania Lopes Freitas, através do Processo Administrativo de n°7971/10, requereu junto a Prefeitura Municipal de Manacapuru, Termo de Concessão de Direito Real de Uso, de um terreno do Patrimônio Municipal, situado na Rua. Duque de Caxias, n°41, Bairro. São Francisco, nesta cidade, tendo os seguintes limites e dimensões:

FRENTE: limitando-se com a Rua. Duque de Caxias, medindo numa linha reta do M-01 ao M-02, uma distância de 18,00 metros.
LADO DIREITO: limitando-se com terras da Senhora, Maria de Nazaré Ribeiro da Silva, medindo numa linha reta do M-02 ao M-03, uma distância de 25,00 metros.
FUNDOS: limitando-se com Terras da Escola Estadual Castelo Branco, medindo do M-03 ao M-04, uma distância de 18,00 metros.
LADO ESQUERDO: limitando-se com Terras de Leilson Serafim da Costa, medindo numa linha reta do M-04 ao M-01, uma distância de 25,00 metros.
Com uma área de 450,00 metros quadrados e um perímetro de 84,40 metros lineares.

Convidamos todos os interessados que se oporem a presente solicitação, a apresentar no Departamento Municipal de Terras, no prazo de 05 (cinco), após a extinção de 30 dias deste Edital, a apresentarem as reclamações que julgarem ser à bem de seus direitos, sob pena de não serem mais atendidos, e para que não se alegue ignorância, este ato será publicado e afixado no local de divulgação oficiais desta Prefeitura para conhecimento de todos.

Departamento de Terras da Prefeitura Municipal de Manacapuru, aos 20 dias do mês de Junho de 2012.

MARCIO ALVES GUIMARÃES
Sec. Municipal de Obras e Serv. Públicos.

Publicado por:
Angelo Rodrigues Santos
Código Identificador:8E91E643

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
E D I T AL N.038/12.

De conformidade com o disposto no Art. 4º da Lei Municipal nº 166, de 06.10.11, torna público que a Senhor, Pedro Celestino Ferreira de Almeida, através do Processo Administrativo de n°5762/11, requereu junto a Prefeitura Municipal de Manacapuru, Termo de Concessão de Direito Real de Uso, de um terreno do Patrimônio Municipal, localizado na Estrada Novo Airão Km 07, deste Município, tendo os seguintes limites e dimensões:

FRENTE: limitando-se com a Senhora, Lucimar Lima Praia, medindo numa linha reta do M-01 ao M-02, uma distância de 77,00 metros no AZ= 19,39°.
LADO DIREITO: limitando-se com propriedade da Senhora, Mariluz Araujo Gonçalves, medindo numa linha reta do M-02 ao M-03, uma distância de 531,00 metros no AZ= 110,45°.
FUNDOS: limitando-se com o Senhor, Claudionor Ferreira, medindo numa linha reta do M-03 ao M-04, uma distância de 96,00 metros no AZ= 65,05°.
LADO ESQUERDO: limitando-se com o Senhor Valter Ferreira de Almeida, medindo numa linha reta do M-04 ao M-01, uma distância de 685,00 metros no AZ= 110,62°.
Com uma área 49.261,75 metros quadrados e um perímetro de 1.312,00 metros lineares.

Convidamos todos os interessados que se oporem a presente solicitação, a apresentar no Departamento Municipal de Terras, no prazo de 05 (cinco), após a extinção de 30 dias deste Edital, a apresentarem as reclamações que julgarem ser à bem de seus direitos, sob pena de não serem mais atendidos, e para que não se alegue ignorância, este ato será publicado e afixado no local de divulgação oficiais desta Prefeitura para conhecimento de todos.

Departamento de Terras da Prefeitura Municipal de Manacapuru, aos 20 dias do mês de Junho de 2012.

MARCIO ALVES GUIMARÃES
Sec. Municipal de Obras e Serv. Públicos.

Publicado por:
Angelo Rodrigues Santos
Código Identificador:55A17E36

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
E D I T AL N.039/12.

De conformidade com o disposto no Art. 4º da Lei Municipal nº 166, de 06.10.11, torna público que o Senhor, Pedro Teles de Matos, através do Processo Administrativo de nº 1380/11, requereu junto a Prefeitura Municipal de Manacapuru, Termo de Concessão de Direito Real de Uso, de um terreno do Patrimônio Municipal, situado na Estrada Manoel Urbano Km-83 nesta cidade, tendo os seguintes limites e dimensões:

FRENTE: limitando-se com a Estrada Manoel Urbano, medindo numa linha reta do M-01 ao M-02, uma distância de 10,00 metros no AZ= 135º.
LADO DIREITO: limitando-se com o Senhor, Zalmir, medindo numa linha reta do M-02 ao M-03 uma distância de 29,00 metros no AZ= 30°.
FUNDOS: limitando-se com a Senhora Monica Arlene Vieira de Souza, medindo do M-03 ao M-04, uma distância de 10,00 metros no AZ= 305°.
LADO ESQUERDO: limitando-se com o Senhor, Izaque Macena da Silva, medindo numa linha reta do M-04 ao M-01, uma distância de 30,00 metros no AZ= 210º.
Com uma área de 290,50 metros quadrados e um perímetro de 79,00 metros lineares.

Convidamos todos os interessados que se oporem a presente solicitação, a apresentar no Departamento Municipal de Terras, no prazo de 05 (cinco), após a extinção de 30 dias deste Edital, a apresentarem as reclamações que julgarem ser à bem de seus direitos, sob pena de não serem mais atendidos, e para que não se alegue ignorância, este ato será publicado e afixado no local de divulgação oficiais desta Prefeitura para conhecimento de todos.

Departamento de Terras da Prefeitura Municipal de Manacapuru, aos 20 dias do mês de Junho de 2012.

MARCIO ALVES GUIMARÃES
Sec. Municipal de Obras e Serv. Públicos.

Publicado por:
Angelo Rodrigues Santos
Código Identificador:0B40C22B

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
E D I T AL N°040/12.

De conformidade com o disposto no Art. 4º da Lei Municipal nº 166, de 06.10.11, torna público que a Senhor, Raimundo Dionizio Barroso Ferreira, através do Processo Administrativo de n°3514/12, requereu junto a Prefeitura Municipal de Manacapuru, Termo de Concessão de Direito Real de Uso, de um terreno do Patrimônio Municipal, situado na Rua. Coronel Madeira nº632 Bairro: Centro, nesta cidade, tendo os seguintes limites e dimensões:

FRENTE: limitando-se com a Rua: Coronel Madeira, medindo numa linha reta do M-01 ao M-02, uma distância de 5,00 metros.
LADO DIREITO: limitando-se com o Senhor Francisco Sidu, medindo numa linha reta do M-02 ao M-03, uma distância de 14,00 metros.

FUNDOS: limitando-se com o Senhor, Francisco Gessy de Mendonça, medindo do M-03 ao M-04, uma distância de 5,00 metros.
LADO ESQUERDO: limitando-se com o Senhor, Jander Janio Lima de Souza, medindo numa linha reta do M-04 ao M-01, uma distância de 14,00 metros.
Com uma área de 70,00 metros quadrados e um perímetro de 38,00 metros lineares.

Convidamos todos os interessados que se oporem a presente solicitação, a apresentar no Departamento Municipal de Terras, no prazo de 05 (cinco), após a extinção de 30 dias deste Edital, a apresentarem as reclamações que julgarem ser à bem de seus direitos, sob pena de não serem mais atendidos, e para que não se alegue ignorância, este ato será publicado e afixado no local de divulgação oficiais desta Prefeitura para conhecimento de todos.

Departamento de Terras da Prefeitura Municipal de Manacapuru, aos 13 dias do mês de Junho de 2012.

MARCIO ALVES GUIMARÃES
Sec. Municipal de Obras e Serv. Públicos.

Publicado por:
Angelo Rodrigues Santos
Código Identificador:12CFA5CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
E D I T AL N.041/12.

De conformidade com o disposto no Art. 4º da Lei Municipal nº 166, de 06.10.11, torna público que a Senhora, Regina Felix da Silva, através do Processo Administrativo de n°9355/11, requereu junto a Prefeitura Municipal de Manacapuru, Termo de Concessão de Direito Real de Uso, de um terreno do Patrimônio Municipal, situado na Av. Getulio Vargas, n°955, Bairro. Centro, nesta cidade, tendo os seguintes limites e dimensões:

FRENTE: limitando-se com a Av. Getulio Vargas, medindo numa linha reta do M-01 ao M-02, uma distância de 6,20 metros.
LADO DIREITO: limitando-se com o Senhor, Edimilton Felix da Silva, medindo numa linha reta do M-02 ao M-03, uma distância de 37,00 metros.
FUNDOS: limitando-se com a Amazonas Energia, medindo do M-03 ao M-04, uma distância de 6,20 metros.
LADO ESQUERDO: limitando-se com a Senhora, Georgina Conceição Matos, medindo numa linha reta do M-04 ao M-01, uma distância de 37,00 metros.
Com uma área de 229,40 metros quadrados e um perímetro de 86,40 metros lineares.

Convidamos todos os interessados que se oporem a presente solicitação, a apresentar no Departamento Municipal de Terras, no prazo de 05 (cinco), após a extinção de 30 dias deste Edital, a apresentarem as reclamações que julgarem ser à bem de seus direitos, sob pena de não serem mais atendidos, e para que não se alegue ignorância, este ato será publicado e afixado no local de divulgação oficiais desta Prefeitura para conhecimento de todos.

Departamento de Terras da Prefeitura Municipal de Manacapuru, aos 20 dias do mês de Junho de 2012.

MARCIO ALVES GUIMARÃES
Sec. Municipal de Obras e Serv. Públicos.

Publicado por:
Angelo Rodrigues Santos
Código Identificador:FD31D0B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
E D I T AL N.042/12.

De conformidade com o disposto no Art. 4º da Lei Municipal nº 166, de 06.10.11, torna público que a Senhor, Valcir Oliveira Costa, através do Processo Administrativo de n°11.373/11, requereu junto a Prefeitura Municipal de Manacapuru, Termo de Concessão de Direito Real de Uso, de um terreno do Patrimônio Municipal, localizado na Estrada Novo Airão Km 01, S/N, deste Município, tendo os seguintes limites e dimensões:

FRENTE: limitando-se com a Estrada de Novo Airão, medindo numa linha reta do M-01 ao M-02, uma distância de 20,00 metros no AZ= 15°.
LADO DIREITO: limitando-se com Terras Pertencentes ao Patrimônio Municipal, medindo numa linha reta do M-02 ao M-03, uma distância de 100,00 metros no AZ= 120°.
FUNDOS: limitando-se com Terras pertencentes ao Patrimônio Municipal, medindo do M-03 ao M-04, uma distância de 20,00 metros no AZ= 210°.
LADO ESQUERDO: limitando-se com terras pertencentes ao Senhor Orlando Coelho D'angelo, medindo numa linha reta do M-04 ao M-01, uma distância de 100,00 metros no AZ= 120°.
Com uma área de 2.000,00 metros quadrados e um perímetro de 240,00 metros lineares.

Convidamos todos os interessados que se oporem a presente solicitação, a apresentar no Departamento Municipal de Terras, no prazo de 05 (cinco), após a extinção de 30 dias deste Edital, a apresentarem as reclamações que julgarem ser à bem de seus direitos, sob pena de não serem mais atendidos, e para que não se alegue ignorância, este ato será publicado e afixado no local de divulgação oficiais desta Prefeitura para conhecimento de todos.

Departamento de Terras da Prefeitura Municipal de Manacapuru, aos 20 dias do mês de Junho de 2012.

MARCIO ALVES GUIMARÃES
Sec. Municipal de Obras e Serv. Públicos.

Publicado por:
Angelo Rodrigues Santos
Código Identificador:75FE9E36

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANAQUIRI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CARTA CONTRATO Nº 128/2012

Data: 02/04/2012; Prazo: 02/04/2012 a 31/07/2012; Objeto: Serviços de manutenção corretiva em aparelho de ar condicionado para atender as necessidades das Secretarias: Administração, Assistência Social, Educação, Cultura e Esporte e Produção Rural e Abastecimento; Partes: Prefeitura Municipal de Manaquiri e a Empresa JOELMA DANTAS PACHECO, no Valor de R$ 7.920,00 (sete mil novecentos e vinte reais); Dotação Orçamentária: 0202.04.122.0011.2.005; 0206.08.244.0011.2.021; 0204.12.361.0062.2.012; 0208.20.605.0011.2.028; Elemento de Despesa: 33.90.39; Fonte de Recurso: 01/10/11; Carta Contrato Nº 128/2012.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzanne Monteiro Damasceno
Código Identificador:979E8386

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CARTA CONTRATO Nº 129/2012

Data: 03/04/2012; Prazo: 03/04/2012 a 31/12/2012; Objeto: Locação de um veículo tipo Kombi para atender as necessidades de transporte de materiais da Secretaria Municipal de Educação: Prefeitura Municipal de Manaquiri e o Senhor GEAN DIAS SIQUEIRA, no Valor de R$ 23.580,00 (vinte e tres mil quinhentos e oitenta Reais); Dotação Orçamentária: 0204.12.361.0062.2.012; Elemento de

Despesa: 33.90.36; Fonte de Recurso: 10; Carta Contrato Nº 129/2012.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzanne Monteiro Damasceno
Código Identificador:B0CC0A7C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CARTA CONTRATO Nº 130/2012

Data: 03/04/2012; Prazo: 03/04/2012 a 31/05/2012; Objeto: Fornecimento de refeição preparada (café da manhã, almoço e jantar), para atender as necessidades das Secretarias: Saúde, Produção Rural, Gabinete do Prefeito e as ações da Secretaria de Assistência Social; Partes: Prefeitura Municipal de Manaquiri e a Empresa NADIA FARIAS FREIRE, no Valor de R$ 7.965,00 (sete mil novecentos e sessenta e cinco Reais); Dotação Orçamentária: 0302.10.301.0052.2.035;0301.08.244.0034.2.034;0204.12.122.0011.2.010
;0201.04.122.0011.2.004; Elemento de Despesa: 33.90.39; Fonte de Recurso: 05/38/10; Carta Contrato Nº 130/2012.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzanne Monteiro Damasceno
Código Identificador:E9CD210B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CARTA CONTRATO Nº 131/2012

Data: 03/04/2012; Prazo: 03/04/2012 a 02/12/2012; Objeto: Locação de uma embarcação fluvial destinado ao transporte de materiais e alimentação para as escolas localizadas na Alto Manaquiri; Partes: Prefeitura Municipal de Manaquiri e a Empresa DANIEL DUARTE VIANA, no Valor de R$ 15.230,00 (quinze mil duzentos e trinta reais); Dotação Orçamentária: 0204.12.361.0062.2.012; Elemento de Despesa: 33.90.39; Fonte de Recurso: 01; Carta Contrato Nº 131/2012.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzanne Monteiro Damasceno
Código Identificador:D068AE21

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CARTA CONTRATO Nº 132/2012

Data: 13/04/2012; Prazo: 02/04/2012 a 15/12/2012; Objeto: Embarcação fluvial destinado ao transporte de alunos residentes e matriculado na zona rural no percurso do Cajual para Escola Municipal Benedito Peixoto; Partes: Prefeitura Municipal de Manaquiri e a Empresa JOÃO BATISTA CONRADO, no Valor de R$ 5.103,00 (cinco mil cento e tres reais); Dotação Orçamentária: 0204.12.361.0062.2.012; Elemento de Despesa: 33.90.33; Fonte de Recurso: 10; Carta Contrato Nº 132/2012.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzanne Monteiro Damasceno
Código Identificador:8704EBAE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CARTA CONTRATO Nº 133/2012

Data: 13/04/2012; Prazo: 13/04/2012 a 15/12/2012; Objeto: Embarcação fluvial destinado ao transporte de alunos residentes e matriculado na zona rural no percurso do Igarapé do Coari para Escola Municipal Nossa Senhora do Perpetuo Socorro; Partes: Prefeitura Municipal de Manaquiri e a Empresa ANTONIO RAIMUNDO DA SILVA VASCONCELOS, no Valor de R$ 6.820,20 (seis mil oitocentos e vinte reais e vinte centavos); Dotação Orçamentária: 0204.12.361.0062.2.012; Elemento de Despesa: 33.90.33; Fonte de Recurso: 30; Carta Contrato Nº 133/2012.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzanne Monteiro Damasceno
Código Identificador:1ADD93FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CARTA CONTRATO Nº 134/2012

Data: 13/04/2012; Prazo: 1304/2012 a 15/12/2012; Objeto: Embarcação fluvial destinado ao transporte de alunos residentes e matriculado na zona rural no percurso da Comunidade Nossa Senhora da Conceição para Escola Municipal Aliança; Partes: Prefeitura Municipal de Manaquiri e a Empresa JOÃO BOSCO FERREIRA DE ARAÚJO, no Valor de R$ 7.192,80 (sete mil cento e noventa e dois reais e oitenta centavos); Dotação Orçamentária: 0204.12.361.0062.2.012; Elemento de Despesa: 33.90.33; Fonte de Recurso: 30; Carta Contrato Nº 134/2012.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzanne Monteiro Damasceno
Código Identificador:DD0DBC85

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CARTA CONTRATO Nº 135/2012

Data: 13/04/2012; Prazo: 13/04/2012 a 15/12/2012; Objeto: Embarcação fluvial destinado ao transporte de alunos residentes e matriculado na zona rural no percurso do Lago do Andiroba para Escola Municipal Boa Vista; Partes: Prefeitura Municipal de Manaquiri e a Empresa LUCIANO MARQUES DE OLIVEIRA, no Valor de R$ 5.103,00 (cinco mil cento e tres reais); Dotação Orçamentária: 0204.12.361.0062.2.012; Elemento de Despesa: 33.90.33; Fonte de Recurso: 10; Carta Contrato Nº 135/2012.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzanne Monteiro Damasceno
Código Identificador:136CF717

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CARTA CONTRATO Nº 136/2012

Data: 13/04/2012; Prazo: 13/04/2012 a 15/12/2012; Objeto: Embarcação fluvial destinado ao transporte de alunos residentes e matriculado na zona rural no percurso do Igarapé do Salsa para Escola Municipal 31 de Março; Partes: Prefeitura Municipal de Manaquiri e a Empresa JOSUÉ VIANA DE OLIVEIRA, no Valor de R$ 5.103,00 (cinco mil cento e tres reais); Dotação Orçamentária:

0204.12.361.0062.2.012; Elemento de Despesa: 33.90.33; Fonte de Recurso: 10; Carta Contrato Nº 136/2012.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzanne Monteiro Damasceno
Código Identificador:1EBD488A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CARTA CONTRATO Nº 137/2012

Data: 13/04/2012; Prazo: 13/04/2012 a 15/12/2012; Objeto: Embarcação fluvial destinado ao transporte de alunos residentes e matriculado na zona rural no percurso do Furuzinho para Escola Municipal Virgilio Alexandre; Partes: Prefeitura Municipal de Manaquiri e a Empresa HILDSON FREIRE DE SOUZA, no Valor de R$ 5.103,00 (cinco mil cento e tres reais); Dotação Orçamentária: 0204.12.361.0062.2.012; Elemento de Despesa: 33.90.33; Fonte de Recurso: 10; Carta Contrato Nº 121/2012.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzanne Monteiro Damasceno
Código Identificador:922AFBD8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CARTA CONTRATO Nº 138/2012

Data: 13/04/2012; Prazo: 13/04/2012 a 15/12/2012; Objeto: Embarcação fluvial destinado ao transporte de alunos residentes e matriculado na zona rural no percurso do Igarapé do Samaúma para Escola Municipal 31 de Março; Partes: Prefeitura Municipal de Manaquiri e a Empresa FRANCISCO ALTEVIR VIANA DE AQUINO, no Valor de R$ 6.820,20 (seis mil oitocentos e vinte reais e vinte centavos); Dotação Orçamentária: 0204.12.361.0062.2.012; Elemento de Despesa: 33.90.33; Fonte de Recurso: 10; Carta Contrato Nº 138/2012.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzanne Monteiro Damasceno
Código Identificador:A387A364

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CARTA CONTRATO Nº 139/2012

Data: 13/04/2012; Prazo: 13/04/2012 a 15/12/2012; Objeto: Embarcação fluvial destinado ao transporte de alunos residentes e matriculado na zona rural no percurso do Furo do Castanho para Escola Municipal Santo Antonio; Partes: Prefeitura Municipal de Manaquiri e a Empresa FÁTIMA ALBINO DE LIMA, no Valor de R$ 5.103,00 (cinco mil cento e tres reais); Dotação Orçamentária: 0204.12.361.0062.2.012; Elemento de Despesa: 33.90.33; Fonte de Recurso: 30; Carta Contrato Nº 139/2012.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzanne Monteiro Damasceno
Código Identificador:FDF4436F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CARTA CONTRATO Nº 140/2012

Data: 13/04/2012; Prazo: 13/04/2012 a 15/12/2012; Objeto: Embarcação fluvial destinado ao transporte de alunos residentes e matriculado na zona rural no percurso do Bom Intento para Escola Municipal Nossa Senhora do Perpetuo Socorro; Partes: Prefeitura Municipal de Manaquiri e a Empresa MARLI DE MELO LIMA, no Valor de R$ 5.670,00 (cinco mil seiscentos e setenta reais); Dotação Orçamentária: 0204.12.361.0062.2.012; Elemento de Despesa: 33.90.33; Fonte de Recurso: 10; Carta Contrato Nº 140/2012.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzanne Monteiro Damasceno
Código Identificador:00F9B421

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CARTA CONTRATO Nº 141/2012

Data: 13/04/2012; Prazo: 13/04/2012 a 15/12/2012; Objeto: Embarcação fluvial destinado ao transporte de alunos residentes e matriculado na zona rural no percurso do Retiro para Escola Municipal Santo Antonio; Partes: Prefeitura Municipal de Manaquiri e a Empresa EVANDRO ALBINO DE LIMA, no Valor de R$ 5.103,00 (cinco mil cento e tres reais); Dotação Orçamentária: 0204.12.361.0062.2.012; Elemento de Despesa: 33.90.33; Fonte de Recurso: 30; Carta Contrato Nº 141/2012.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzanne Monteiro Damasceno
Código Identificador:36A44ED7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CARTA CONTRATO Nº 142/2012

Data: 13/04/2012; Prazo: 13/04/2012 a 30/05/2012; Objeto: Embarcação fluvial destinado ao transporte de alunos residentes e matriculado na zona rural no percurso do Monte Verde para Escola Municipal Boa Vista; Partes: Prefeitura Municipal de Manaquiri e a Empresa CRISTIANE FERREIRA DIAS, no Valor de R$ 5.175,90 (cinco mil cento e setenta e cinco reais); Dotação Orçamentária: 0204.12.361.0062.2.012; Elemento de Despesa: 33.90.33; Fonte de Recurso: 30; Carta Contrato Nº 142/2012.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzanne Monteiro Damasceno
Código Identificador:FF19FDCC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CARTA CONTRATO Nº 143/2012

Data: 18/04/2012; Prazo: 18/04/2012 a 20/12/2012; Objeto: Embarcação fluvial destinado ao transporte de alunos residentes e matriculado na zona rural no percurso da Costa do Aruanã para Escola Municipal São Sebastião; Partes: Prefeitura Municipal de Manaquiri e a Empresa CRISTINA DA SILVA DOS SANTOS, no Valor de R$ 6.075,00 (seis mil e setenta e cinco reais); Dotação Orçamentária: 0204.12.122.0011.2.010; Elemento de Despesa: 33.90.33; Fonte de Recurso: 54-SEDUC; Carta Contrato Nº 143/2012.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzanne Monteiro Damasceno
Código Identificador:3D38EAC8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CARTA CONTRATO Nº 144/2012

Data: 18/04/2012; Prazo: 18/04/2012 a 20/12/2012; Objeto: Embarcação fluvial destinado ao transporte de alunos residentes e matriculado na zona rural no percurso do Lago do Boa Vista para Escola Municipal Justiniano Bezerra; Partes: Prefeitura Municipal de Manaquiri e a Empresa ALEX FERREIRA DE SOUZA, no Valor de R$ 6.075,00 (seis mil e setenta e cinco reais); Dotação Orçamentária: 0204.12.122.0011.2.010; Elemento de Despesa: 33.90.33; Fonte de Recurso: 54-SEDUC; Carta Contrato Nº 144/2012.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzanne Monteiro Damasceno
Código Identificador:59E02D98

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CARTA CONTRATO Nº 145/2012

Data: 18/04/2012; Prazo: 18/04/2012 a 20/12/2012; Objeto: Embarcação fluvial destinado ao transporte de alunos residentes e matriculado na zona rural no percurso do Samaúma para Escola Municipal 31 de Março; Partes: Prefeitura Municipal de Manaquiri e a Empresa FERNANDO AQUINO DE OLIVEIRA, no Valor de R$ 6.075,00 (seis mil e setenta e cinco reais); Dotação Orçamentária: 0204.12.122.0011.2.010; Elemento de Despesa: 33.90.33; Fonte de Recurso: 54-SEDUC; Carta Contrato Nº 145/2012.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzanne Monteiro Damasceno
Código Identificador:443BAE22

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CARTA CONTRATO Nº 146/2012

Data: 18/04/2012; Prazo: 18/04/2012 a 20/12/2012; Objeto: Embarcação fluvial destinado ao transporte de alunos residentes e matriculado na zona rural no percurso do Lago do Poço para Escola Municipal Nossa Senhora de Fátima; Partes: Prefeitura Municipal de Manaquiri e a Empresa JOÃO BOSCO MEDEIROS VIEIRA, no Valor de R$ 7.290,00 (sete mil duzentos e noventa reais); Dotação Orçamentária: 0204.12.122.0011.2.010; Elemento de Despesa: 33.90.33; Fonte de Recurso: 54-SEDUC; Carta Contrato Nº 146/2012.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzanne Monteiro Damasceno
Código Identificador:483EC2E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CARTA CONTRATO Nº 147/2012

Data: 18/04/2012; Prazo: 18/04/2012 a 20/12/2012; Objeto: Embarcação fluvial destinado ao transporte de alunos residentes e matriculado na zona rural no percurso do Lago do Jutaí para Escola Municipal Divino Espirito Santo; Partes: Prefeitura Municipal de Manaquiri e a Empresa VALDIZA DA SILVA CARDOSO, no Valor de R$ 6.885,00 (seis mil oitocentos e oitenta e cinco reais); Dotação Orçamentária: 0204.12.122.0011.2.010; Elemento de Despesa: 33.90.33; Fonte de Recurso: 54-SEDUC; Carta Contrato Nº 147/2012.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzanne Monteiro Damasceno
Código Identificador:0120D249

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CARTA CONTRATO Nº 148/2012

Data: 18/04/2012; Prazo: 18/04/2012 a 20/12/2012; Objeto: Embarcação fluvial destinado ao transporte de alunos residentes e matriculado na zona rural no percurso do Lago do Italiano para Escola Municipal Nossa Senhora do Perpetuo Socorro; Partes: Prefeitura Municipal de Manaquiri e a Empresa MARCELINO DA SILVA TAVARES, no Valor de R$ 6.075,00 (seis mil e setenta e cinco reais); Dotação Orçamentária: 0204.12.122.0011.2.010; Elemento de Despesa: 33.90.33; Fonte de Recurso: 54-SEDUC; Carta Contrato Nº 148/2012.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzanne Monteiro Damasceno
Código Identificador:5EAEFD4E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CARTA CONTRATO Nº 149/2012

Data: 18/04/2012; Prazo: 18/04/2012 a 20/12/2012; Objeto: Embarcação fluvial destinado ao transporte de alunos residentes e matriculado na zona rural no percurso do Lago do Janauacá para Escola Municipal Novo Progresso; Partes: Prefeitura Municipal de Manaquiri e a Empresa SEVERINA DE SOUZA PINHEIRO, no Valor de R$ 6.075,00 (seis mil e setenta e cinco reais); Dotação Orçamentária: 0204.12.122.0011.2.010; Elemento de Despesa: 33.90.33; Fonte de Recurso: 54-SEDUC; Carta Contrato Nº 149/2012.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzanne Monteiro Damasceno
Código Identificador:BFD49876

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CARTA CONTRATO Nº 149/2012

Data: 18/04/2012; Prazo: 18/04/2012 a 20/12/2012; Objeto: Embarcação fluvial destinado ao transporte de alunos residentes e matriculado na zona rural no percurso do Lago do Janauacá para Escola Municipal Novo Progresso; Partes: Prefeitura Municipal de Manaquiri e a Empresa SEVERINA DE SOUZA PINHEIRO, no Valor de R$ 6.075,00 (seis mil e setenta e cinco reais); Dotação Orçamentária: 0204.12.122.0011.2.010; Elemento de Despesa: 33.90.33; Fonte de Recurso: 54-SEDUC; Carta Contrato Nº 149/2012.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzanne Monteiro Damasceno
Código Identificador:889A8200

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CARTA CONTRATO Nº 150/2012

Data: 18/04/2012; Prazo: 18/04/2012 a 20/12/2012; Objeto: Embarcação fluvial destinado ao transporte de alunos residentes e

matriculado na zona rural no percurso do Lago do Andiroba para Escola Municipal 31 de Março; Partes: Prefeitura Municipal de Manaquiri e a Empresa GELCINO DIAS SIQUEIRA, no Valor de R$ 6.075,00 (seis mil e setenta e cinco reais); Dotação Orçamentária: 0204.12.122.0011.2.010; Elemento de Despesa: 33.90.33; Fonte de Recurso: 54-SEDUC; Carta Contrato Nº 150/2012.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzanne Monteiro Damasceno
Código Identificador:718DBE65

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CARTA CONTRATO Nº 152/2012

Data: 18/04/2012; Prazo: 18/04/2012 a 15/12/2012; Objeto: Embarcação fluvial destinado ao transporte de alunos residentes e matriculado na zona rural no percurso do São José para Escola Municipal Afonso Lima – BR 318/Tupana; Partes: Prefeitura Municipal de Manaquiri e a Empresa EVERALDO DE SOUZA DA LUZ FILHO, no Valor de R$ 4.998,00 (quatro mil novecentos e noventa e oito reais); Dotação Orçamentária: 0204.12.361.0062.2.012/0204.12.365.0070.2.016; Elemento de Despesa: 33.90.33; Fonte de Recurso: 10/01; Carta Contrato Nº 152/2012.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzanne Monteiro Damasceno
Código Identificador:2FC2327B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CARTA CONTRATO Nº 153/2012

Data: 18/04/2012; Prazo: 18/04/2012 a 15/12/2012; Objeto: Embarcação fluvial destinado ao transporte de alunos residentes e matriculado na zona rural no percurso do Lago do Jaraqui para Escola Municipal Domingos Vasques; Partes: Prefeitura Municipal de Manaquiri e a Empresa ANDERSON JORDÃO GOMES, no Valor de R$ 4.998,00 (quatro mil novecentos e noventa e oito reais); Dotação Orçamentária: 0204.12.361.0062.2.012; Elemento de Despesa: 33.90.33; Fonte de Recurso: 10; Carta Contrato Nº 153/2012.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzanne Monteiro Damasceno
Código Identificador:FAA9E002

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CARTA CONTRATO Nº 154/2012

Data: 18/04/2012; Prazo: 18/04/2012 a 15/12/2012; Objeto: Embarcação fluvial destinado ao transporte de alunos residentes e matriculado na zona rural no percurso do Cururuzinho para Escola Municipal São Francisco; Partes: Prefeitura Municipal de Manaquiri e a Empresa JOSELY FERNANDES SILVA, no Valor de R$ 6.679,87 (seis mil seiscentos e setenta e nove reais e oitenta e sete centavos; Dotação Orçamentária: 0204.12.361.0062.2.012/0204.12.365.0070.2.016; Elemento de Despesa: 33.90.33; Fonte de Recurso: 10/01; Carta Contrato Nº 152/2012.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzanne Monteiro Damasceno
Código Identificador:5042752A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CARTA CONTRATO Nº 155/2012

Data: 18/04/2012; Prazo: 18/04/2012 a 15/12/2012; Objeto: Embarcação fluvial destinado ao transporte de alunos residentes e matriculado na zona rural no percurso do Lago do Araçatuba para Escola Municipal Santo Antonio; Partes: Prefeitura Municipal de Manaquiri e a Empresa PANCRADIO DA SILVA OLAVO, no Valor de R$ 7.044,80 (sete mil quarenta e quatro reais e oitenta centavos; Dotação Orçamentária: 0204.12.361.0062.2.012/0204.12.365.0070.2.016; Elemento de Despesa: 33.90.33; Fonte de Recurso: 10/01; Carta Contrato Nº 155/2012.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzanne Monteiro Damasceno
Código Identificador:2F1D5AAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CARTA CONTRATO Nº 156/2012

Data: 18/04/2012; Prazo: 18/04/2012 a 15/12/2012; Objeto: Embarcação fluvial destinado ao transporte de alunos residentes e matriculado na zona rural no percurso do Porção para Escola Municipal Santo Antonio – Barro Alto; Partes: Prefeitura Municipal de Manaquiri e a Empresa SALOMÃO MARCOS DA COSTA, no Valor de R$ 6.679,87 (seis mil seiscentos e setenta e nove reais e oitenta e sete centavos; Dotação Orçamentária: 0204.12.361.0062.2.012/0204.12.365.0070.2.016; Elemento de Despesa: 33.90.33; Fonte de Recurso: 10/01; Carta Contrato Nº 156/2012.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzanne Monteiro Damasceno
Código Identificador:419B9BD1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CARTA CONTRATO Nº 157/2012

Data: 18/04/2012; Prazo: 18/04/2012 a 15/12/2012; Objeto: Embarcação fluvial destinado ao transporte de alunos residentes e matriculado na zona rural no percurso do Igarapé do Flexal para Escola Municipal Divino Espirito Santo; Partes: Prefeitura Municipal de Manaquiri e a Empresa JOICE PEGO DA SILVA, no Valor de R$ 4.998,00 (quatro mil novecentos e noventa e oito reais) Dotação Orçamentária: 0204.12.361.0062.2.012; Elemento de Despesa: 33.90.33; Fonte de Recurso: 10; Carta Contrato Nº 157/2012

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzanne Monteiro Damasceno
Código Identificador:549265D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CARTA CONTRATO Nº 158/2012

Data: 18/04/2012; Prazo: 18/04/2012 a 15/12/2012; Objeto: Embarcação fluvial destinado ao transporte de alunos residentes e matriculado na zona rural no percurso do Furo Velho para Escola Municipal Nova Canaã; Partes: Prefeitura Municipal de Manaquiri e a Empresa ANTONIO FERREIRA DE LEMOS, no Valor de R$ 4.998,00 (quatro mil novecentos e noventa e oito reais); Dotação Orçamentária: 0204.12.361.0062.2.012/0204.12.365.0070.2.016; Elemento de Despesa: 33.90.33; Fonte de Recurso: 10/01; Carta Contrato Nº 158/2012.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzanne Monteiro Damasceno
Código Identificador:CDF75D3A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CARTA CONTRATO Nº 159/2012

Data: 18/04/2012; Prazo: 18/04/2012 a 15/12/2012; Objeto: Embarcação fluvial destinado ao transporte de alunos residentes e matriculado na zona rural no percurso do Cururuzinho para Escola Municipal São Francisco; Partes: Prefeitura Municipal de Manaquiri e a Empresa JUVERLAN CRUZ, no Valor de R$ 4.998,00 (quatro mil novecentos e noventa e oito reais); Dotação Orçamentária: 0204.12.361.0062.2.012; Elemento de Despesa: 33.90.33; Fonte de Recurso: 10; Carta Contrato Nº 159/2012.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzanne Monteiro Damasceno
Código Identificador:19F3439C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CARTA CONTRATO Nº 160/2012

Data: 18/04/2012; Prazo: 18/04/2012 a 20/12/2012; Objeto: Embarcação fluvial destinado ao transporte de alunos residentes e matriculado na zona rural do ensino médio tecnológico no percurso do Igarapé do Pajé/Timbo para Escola Municipal Nossa Senhora do Perpetuo Socorro; Partes: Prefeitura Municipal de Manaquiri e a Empresa FRANCISCO CHAGAS CAVALCANTE DA SILVA, no Valor de R$ 10.935,00 (dez mil novecentos e trinta e cinco reais); Dotação Orçamentária: 0204.12.122.0011.2.010; Elemento de Despesa: 33.90.33; Fonte de Recurso: 54-SEDUC; Carta Contrato Nº 160/2012.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzanne Monteiro Damasceno
Código Identificador:7EFB8F2E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CARTA CONTRATO Nº 161/2012

Data: 18/04/2012; Prazo: 18/04/2012 a 20/12/2012; Objeto: Embarcação fluvial destinado ao transporte de alunos residentes e matriculado na zona rural do ensino médio tecnológico no percurso da Costa do Barroso para Escola Municipal Rui Barbosa; Partes: Prefeitura Municipal de Manaquiri e a Empresa FRANK DA SILVA OLIVEIRA, no Valor de R$ 8.262,00 (oito mil duzentos e sessenta e dois reais); Dotação Orçamentária: 0204.12.122.0011.2.010; Elemento de Despesa: 33.90.33; Fonte de Recurso: 54-SEDUC; Carta Contrato Nº 161/2012.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzanne Monteiro Damasceno
Código Identificador:59D8B144

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CARTA CONTRATO Nº 162/2012

Data: 18/04/2012; Prazo: 18/04/2012 a 20/12/2012; Objeto: Embarcação fluvial destinado ao transporte de alunos residentes e matriculado na zona rural do ensino médio tecnológico no percurso da Costa do Barroso para Escola Municipal Felizarda de Menezes; Partes: Prefeitura Municipal de Manaquiri e a Empresa JOSÉ ROBERTO GAMA DOS SANTOS, no Valor de R$ 9.720,00 (nove mil setecentos e vinte reais); Dotação Orçamentária: 0204.12.122.0011.2.010; Elemento de Despesa: 33.90.33; Fonte de Recurso: 54-SEDUC; Carta Contrato Nº 162/2012.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzanne Monteiro Damasceno
Código Identificador:2045D73B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CARTA CONTRATO Nº 163/2012

Data: 18/04/2012; Prazo: 18/04/2012 a 20/12/2012; Objeto: Embarcação fluvial destinado ao transporte de alunos residentes e matriculado na zona rural do ensino médio tecnológico no percurso do Lago do Tilheiro para Escola Municipal Aliança; Partes: Prefeitura Municipal de Manaquiri e a Empresa MARIA DAS GRAÇAS SOBREIRA PINHEIRO, no Valor de R$ 9.720,00 (nove mil setecentos e vinte reais); Dotação Orçamentária: 0204.12.122.0011.2.010; Elemento de Despesa: 33.90.33; Fonte de Recurso: 54-SEDUC; Carta Contrato Nº 163/2012.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzanne Monteiro Damasceno
Código Identificador:E26EA2DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CARTA CONTRATO Nº 164/2012

Data: 18/04/2012; Prazo: 18/04/2012 a 20/12/2012; Objeto: Embarcação fluvial destinado ao transporte de alunos residentes e matriculado na zona rural do ensino médio tecnológico no percurso da Costa do Aruanã para Escola Municipal São Sebastião; Partes: Prefeitura Municipal de Manaquiri e a Empresa ROSANA PUCU DA SILVA, no Valor de R$ 8.505,00 (oito mil quinhentos e cinco reais); Dotação Orçamentária: 0204.12.122.0011.2.010; Elemento de Despesa: 33.90.33; Fonte de Recurso: 54-SEDUC; Carta Contrato Nº 164/2012.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzanne Monteiro Damasceno
Código Identificador:3494688B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CARTA CONTRATO Nº 165/2012

Data: 18/04/2012; Prazo: 18/04/2012 a 20/12/2012; Objeto: Embarcação fluvial destinado ao transporte de alunos residentes e matriculado na zona rural do ensino médio tecnológico no percurso do Lago do Araçatuba para Escola Municipal Nova Canaã; Partes: Prefeitura Municipal de Manaquiri e a Empresa ZACARIAS GOMES DE LIMA, no Valor de R$ 9.720,00 (nove mil setecentos e vinte reais); Dotação Orçamentária: 0204.12.122.0011.2.010; Elemento de Despesa: 33.90.33; Fonte de Recurso: 54-SEDUC; Carta Contrato Nº 165/2012.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzanne Monteiro Damasceno
Código Identificador:6DC14850

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CARTA CONTRATO Nº 166/2012

Data: 18/04/2012; Prazo: 18/04/2012 a 20/12/2012; Objeto: Embarcação fluvial destinado ao transporte de alunos residentes e matriculado na zona rural do ensino médio tecnológico no percurso do Lago do Cururu para Escola Municipal São Francisco; Partes: Prefeitura Municipal de Manaquiri e a Empresa VALDEMIR DA SILVA GUEDES, no Valor de R$ 8.116,20 (oito mil cento e dezesseis reais e vinte centavos); Dotação Orçamentária: 0204.12.122.0011.2.010; Elemento de Despesa: 33.90.33; Fonte de Recurso: 54-SEDUC; Carta Contrato Nº 166/2012.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzanne Monteiro Damasceno
Código Identificador:F265ECD1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CARTA CONTRATO Nº 167/2012

Data: 18/04/2012; Prazo: 18/04/2012 a 20/12/2012; Objeto: Embarcação fluvial destinado ao transporte de alunos residentes e matriculado na zona rural do ensino médio tecnológico no percurso do Baixo Barroso para Escola Municipal Felizarda de Menezes; Partes: Prefeitura Municipal de Manaquiri e a Empresa VALDEIR GUNDIM GONZAGA, no Valor de R$ 8.918,10 (oito mil novecentos e dezoito reais e dez centavos); Dotação Orçamentária: 0204.12.122.0011.2.010; Elemento de Despesa: 33.90.33; Fonte de Recurso: 54-SEDUC; Carta Contrato Nº 167/2012.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzanne Monteiro Damasceno
Código Identificador:BB75160C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CARTA CONTRATO Nº 168/2012

Data: 18/04/2012; Prazo: 18/04/2012 a 20/12/2012; Objeto: Embarcação fluvial destinado ao transporte de alunos residentes e matriculado na zona rural do ensino médio tecnológico no percurso do Bom Intento para Escola Municipal São Francisco; Partes: Prefeitura Municipal de Manaquiri e a Empresa RONDINEY DA SILVA PEREIRA, no Valor de R$ 8.140,50 (oito mil cento e quarenta reais e cinquenta centavos); Dotação Orçamentária: 0204.12.122.0011.2.010; Elemento de Despesa: 33.90.33; Fonte de Recurso: 54-SEDUC; Carta Contrato Nº 168/2012.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzanne Monteiro Damasceno
Código Identificador:2CF1250A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CARTA CONTRATO Nº 169/2012

Data: 18/04/2012; Prazo: 18/04/2012 a 20/12/2012; Objeto: Embarcação fluvial destinado ao transporte de alunos residentes e matriculado na zona rural do ensino médio tecnológico no percurso da Costa do Aruanã para Escola estadual Anselmo Jacob; Partes: Prefeitura Municipal de Manaquiri e a Empresa RISOMARA CAMPOS DE SOUZA, no Valor de R$ 8.100,00 (oito mil e cem reais); Dotação Orçamentária: 0204.12.122.0011.2.010; Elemento de Despesa: 33.90.33; Fonte de Recurso: 54-SEDUC; Carta Contrato Nº 169/2012.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzanne Monteiro Damasceno
Código Identificador:64219B03

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 198, DE 22 DE JUNHO DE 2012

O SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MANAQUIRI, ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o art. 68, II e art. 91 da Lei Orgânica do Município e, art. 7º, I, c/c art. 9º, da Lei Complementar nº 001 de 26 de Fevereiro de 2006 (que dispõe sobre o Plano de Cargos e Salários dos Servidores Públicos do Município de Manaquiri e dá outras providências);
CONSIDERANDO o Decreto nº 035, de 24 de Junho de 2010, que homologou o Concurso Público de Provas e Títulos, para provimento de vagas a cargos pertencentes ao quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Manaquiri;
CONSIDERANDO os arts. 37, II, da Constituição da República Federativa do Brasil e 109, II, da Constituição do Estado do Amazonas;

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR, nos termos do art. 7º, I, c/c art. 9º, da Lei Complementar nº 001 de 26 de Fevereiro de 2006, o candidato, abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público de Provas e Títulos, para provimento do cargo de Gari, de acordo com a ordem de classificação:

Cargo: TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA FAMÍLIA

CLASSIFICAÇÃO	IDENTIDIFICADOR	NOME
7º	1477	ELIZANGELA PEREIRA DA SILVA

II – DETERMINAR:
a) Que o candidato nomeado apresente junta à Secretaria Municipal de Administração, Coordenadoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Manaquiri, situada na Rua Pedro Pastor nº 41 – centro, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste ato, nos horários das 09h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min, a documentação original abaixo relacionada, acompanhada de fotocópia, e dos exames médicos pré - admissionais de acordo com o disposto respectivamente nos Capítulos II, XVI e XVIII do Edital nº 001/2010 do Concurso Público de Provas e Títulos, além da documentação complementar para composição dos registros funcionais do servidor:

DOCUMENTOS PARA POSSE
1) certidão de nascimento ou casamento;
2) título de eleitor, com o comprovante de votação na última eleição;
3) certificado de Reservista, para os candidatos do sexo masculino;
4) cédula de Identidade;

5) declaração de bens e rendimentos, atualizada até a data da posse;
6) comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
7) documento de inscrição no PIS ou PASEP;
8) duas fotos 3x4, recentes;
9) comprovante dos pré-requisitos previstos no Capítulo I;
10) declaração de acumulação de cargo ou função pública, quando for o caso, ou sua negativa;
11) certidões dos setores de distribuição dos foros criminais da Justiça Estadual, emitida pelo sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Amazonas (www.tjam.jus.br) e Justiça Federal emitida pelo sítio eletrônico da Justiça Federal - seccional do Amazonas (www.jfam.jus.br), dos lugares em que tenha residido nos últimos cinco anos, expedidas, no máximo, há seis meses;
12) folha de antecedentes da Polícia Civil onde tenha residido nos últimos cinco anos, expedida, no máximo, há seis meses;
13) se servidor público, declaração do órgão a que esteja vinculado de não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade administrativa, expedida, no máximo, há seis meses;
14) Exames relacionados no Capítulo XVI, item 1.2, de acordo dom as exigências/atribuições do cargo.

DOCUMENTOS PARA REGISTROS FUNCIONAIS
1) Comprovante de residência atualizado;
2) Cópia da certidão de nascimento de dependentes, se houver;
3) Cópia do cartão de vacinação dos dependentes de 0 a 5 anos, se houver;

b) Que seja tornado sem efeito o ato de nomeação do candidato que não apresentar qualquer um dos documentos comprobatórios previstos no capítulo XVIII do Edital nº 01/2010 do Concurso Público, dentro do prazo legal, sendo convocado aquele que o suceder na ordem de classificação;

c) Que somente será investido no cargo público o candidato que for julgado apto física e mentalmente para o exercício do mesmo, após submeter-se ao exame médico, de caráter eliminatório, a ser realizado por Junta Médica Oficial ou, na sua impossibilidade, por profissional médico credenciado e vinculado ao quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Manaquiri;

d) O candidato nomeado que, por qualquer motivo, não tomar posse dentro do prazo legal terá o ato de nomeação tornado sem efeito.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANAQUIRI, 22 DE JUNHO DE 2012.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sthanley Sena e Silva
Código Identificador:1E9F367F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 199, DE 25 DE JUNHO DE 2012

DESIGNA O SUBSTITUTO LEGAL DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANAQUIRI.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MANAQUIRI**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a comunicação formal do Vice-Prefeito municipal, Sr. FRANCISCO SIDNEI OLIVEIRA DOS REIS, em abster de assumir o cargo de Prefeito em exercício do Município de Manaquiri, para não incorrer na sua inelegibilidade no processo eleitoral de 2012;

CONSIDERANDO o Ofício nº 025/2012-GP/CMM/2012, subscrito pelo Presidente da Câmara Municipal, Sr. QUINTINO FARIAS DE LIMA, dando conhecimento da pretensão em concorrer à reeleição para o mandato de vereador nas eleições municipais de outubro de 2012, abstendo-se em assumir a Chefia do Executivo Municipal a partir de 07/04/2012, e;

CONSIDERANDO, finalmente as disposições do § 2º do art. 62 da Lei Orgânica de Manaquiri, que confere ao Prefeito a prerrogativa de designar Secretário Municipal ou Diretor equivalente como seu substituto em caso de afastamento do Vice-Prefeito e do Presidente da Câmara para concorrer a cargos públicos nas eleições municipais

DECRETA:

Art. 1º - A **NOMEAÇÃO**, do Sr. **NILTON CESAR DOS SANTOS SIMÃO**, Secretário Municipal de Infraestrutura, nomeado pelo Decreto nº 062/2011, de 04 de Abril de 2011, para substituir, interinamente, o Chefe do Poder Executivo Municipal no período de 25 a 29 de Junho de 2012, por ocasião da ausência do Titular da sede do Município por motivo de viagens.

Art. 2º - **DESIGNAR** o Subsecretário Municipal de Infraestrutura, Senhor **AMADEU SOARES DA CUNHA**, para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, no período que perdurar os efeitos deste ato.

Art. 3º - **DETERMINAR** a Secretaria Municipal de Administração, a adoção das providências cabíveis ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a contar de 25 de Junho de 2012.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sthanley Sena e Silva
Código Identificador:80D6379B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 200, DE 25 DE JUNHO DE 2012

TRATA DA EXONERAÇÃO de Cargo de Provimento em Comissão do Quadro da Prefeitura Municipal de Manaquirí e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANAQUIRI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 68 da Lei Orgânica Municipal, e considerando o art. 11 da Lei Complementar nº 001, de 27 de Fevereiro de 2006 e alterações posteriores dada pela Lei Complementar nº 005/2009, pela Lei Complementar nº 014/2011 e, pela Lei Complementar nº 015 de 02 de Abril de 2012;

CONSIDERANDO a apresentação da Certidão de Óbito de Inácio Machado Neto, falecido em 03/06/2012,

DECRETA:

Art. 1º - A desvinculação de **INÁCIO MACHADO NETO**, do Cargo Comissionado de Assessor Executivo I, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, órgão deste Poder Executivo Municipal.
Art. 2º - **DETERMINAR** a Secretaria Municipal de Administração, a adoção das providências cabíveis ao cumprimento deste Decreto.
Art. 3º - Este Decreto terá seus efeitos retroagidos a contar de 03 de Junho de 2012, revogado o Decreto nº 095 de 01 de Junho de 2009.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANAQUIRI, em 25 de JUNHO DE 2012.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sthanley Sena e Silva
Código Identificador:308387C4

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE NHAMUNDÁ

GABINETE DO PREFEITO
TOMADA DE PREÇOS Nº 020/2012

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N° 020/2012

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Nhamundá torna público que realizará licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Tipo MENOR PREÇO GLOBAL,** para **Aquisição de Cimento para Obras de Infraestrutura, conforme Projeto Básico Aprovado,** no dia **10.07.12**, às **08:00 horas**, na Sala de Licitações, da Prefeitura Municipal de Nhamundá, Rua Furtado Belém - Centro - (NHAMUNDÁ/AM).
As empresas interessadas poderão obter informações e verificar o Edital na Prefeitura de Nhamundá. Os interessados poderão adquirir o Edital completo através de CD-ROM ou PEN DRIVE, mediante o recolhimento de taxa no valor de R$ 10,00 (Dez Reais).

Nhamundá/AM, 25 de junho de 2012.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Luiz Franklin Chaves de Andrade
Código Identificador:48611693

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PARINTINS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 6/2012-CML

CONSIDERANDO o relatório apresentado pela Pregoeira e equipe de apoio no Processo nº 006/2012, relativo à Licitação do tipo Pregão Presencial nº 6/2012, CONSIDERANDO ainda, a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido procedimento licitatório e o que mais consta dos autos do mencionado processo, HOMOLOGO a deliberação da Pregoeira e Equipe de Apoio, constante no relatório supra citado para todos os efeitos previstos em Lei e ADJUDICO o objeto desta licitação ao Licitante Matos Serviços e Representacões Ltda. CNPJ Nº 01.126.623/0001-78**,** com endereço na Rua São Carlos, 388 – Conjunto Manoel Nogueira- Alvorada II , CEP 69080-000 – Manaus – Amazonas; vencedora da licitação dos itens: 1, 2, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 11, 12, 16, 17 e 18 , no valor total de R$ 30.819,00 (Trinta mil oitocentos e dezenove reais). Os itens: 3, 10, 13, 14, 15, 19, 20 e 21 não foram cotados pela licitante, tornando-se fracassados no presente certame, objetivando a "Aquisição de materiais diversos (consumo e permanente), para as ações de prevenção do projeto da dengue".

Gabinete do Prefeito em Parintins, 12 de junho de 2012.

FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA
Prefeito de Parintins

Publicado por:
Alderlandia Simas
Código Identificador:D97A7904

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 6/2012-PMP

Termo de Contrato firmado em 12 de junho de 2012, entre Prefeitura Municipal de Parintins e a empresa Matos Serviços e Representações Ltda. CNPJ Nº 01.126.623/0001-78**,** com endereço na Rua São Carlos, 388 – Conjunto Manoel Nogueira- Alvorada II , CEP 69080-000 – Manaus – Amazonas; vencedora da licitação dos itens: 1, 2, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 11, 12, 16, 17 e 18 , no valor total de R$ 30.819,00 (Trinta mil oitocentos e dezenove reais). Objetivando a "Aquisição de materiais diversos (consumo e permanente), para as ações de prevenção do projeto da dengue". Prazo do Contrato: 02 (dois) meses. UO: Secretaria Municipal de Saúde; Programa de Trabalho: 10.305.0052.2.053 – Incentivo de qualificação das ações de dengue; Natureza da Despesa: 3.3.90.30.97 – Material de Consumo, sendo, portanto, compatível com a LDO e com a Lei Orçamentária de 2012.

Gabinete do Prefeito em Parintins, 12 de junho de 2012.

FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA
Prefeito de Parintins

Publicado por:
Alderlandia Simas
Código Identificador:06C3288F

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE RIO PRETO DA EVA

DIRETORIA DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DO GABINETE
PORTARIA Nº. 162 /2012 – GP/PMRPE

Autoriza deslocamento de servidor do Gabinete do Prefeito a Capital do Estado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA – AM, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas, e
CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento de servidor do Gabinete do Prefeito para representar o município junto aos órgãos de administração pública sediados em Manaus - AM.

RESOLVE:

ART. 1º - Atribuir ao Sr. **LEONIO JOSÉ SENA DE ALMEIDA**, auxiliar administrativo de CPF nº. 666.630.912-04 05 (cinco) diárias para cobertura de despesas de alimentação e hospedagem com o valor unitário de R$ 108,00 (cento e oito reais) totalizando a quantia de R$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais) para os dias 26 a 28 de junho e 2 a 3 de julho de 2012, de acordo com o estabelecido na legislação municipal.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA – AM, 25 de junho de 2012.

FULLVIO DA SILVA PINTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Gonzaga Crispim
Código Identificador:92CA5542

DIRETORIA DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DO GABINETE
PORTARIA Nº. 160/2012 – GP/PMRPE

Autoriza deslocamento de servidor da Secretaria Municipal de Administração e Finanças a Capital do Estado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA – AM, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas, e
CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento de servidor da Secretaria Municipal de Administração e Finanças para representar o município junto aos diversos órgãos de administração pública sediados em Manaus - AM.

RESOLVE:

ART. 1º - Atribuir ao Sr. **MARCIO FACUNDES GOMES**, auxiliar administrativo de CPF nº. 574.474.542-49, 05 (cinco) diárias para

cobertura de despesas com alimentação e hospedagem com o valor unitário de R$ 108,00 (cento e oito reais) totalizando a quantia de R$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais), para os dias 26 a 28 de junho e 2 a 3 de julho de 2012, de acordo com o estabelecido na legislação municipal.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA – AM, 25 de junho de 2012.

FULLVIO DA SILVA PINTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Gonzaga Crispim
Código Identificador:1133E76C

DIRETORIA DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DO GABINETE
PORTARIA Nº. 161 /2012 – GP/PMRPE

Autoriza deslocamento de servidor da Secretaria Municipal de Administração e Finanças a Capital do Estado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA – AM, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas, e
CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento de servidor da Secretaria Municipal de Administração e Finanças para representar o município junto aos diversos órgãos de administração pública, sediados em Manaus - AM.

RESOLVE:

ART. 1º - Atribuir ao Sr. **FRANCISCO CARLOS ALVES DE SOUZA**, lotado no cargo de Auxiliar Administrativo com CPF nº. 574.322.102-25, 05 (cinco) diárias para cobertura de despesas de alimentação e hospedagem com o valor unitário de R$ 108,00 (cento e oito reais) totalizando a quantia de R$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais) para os dias 26 a 28 de junho e 2 a 3 de julho de 2012, de acordo com o estabelecido na legislação municipal.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA – AM, 25 de junho de 2012.

FULLVIO DA SILVA PINTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Gonzaga Crispim
Código Identificador:DBA99662



